O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano I, nº6 - Outubro/2006

Sistema prisional de SC enfrenta caos

Nove mil e oitocentos presos ocupando 5,8 mil vagas, 680 funcionários em vez dos recomendados 980, muitas unidades prisionais com infra-estrutura precária, falta de médicos, assistentes sociais, advogados e psicólogos para o atendimento e acompanhamento dos detentos. Onde quer que se olhe, parece que não faltam problemas – graves problemas – no sistema prisional de Santa Catarina. "Aqui só tem uma estagiária de enfermagem que vem à tarde para cuidar dos casos simples, mas todos os dias temos que levar ao menos um preso ao hospital, e aí geralmente quem faz a escolta são os policiais das guaritas", queixa-se o diretor do Presídio Masculino da Capital, Sidney Kinczeski. "Isso não é permitido pela lei, mas temos 20 presas aqui dentro", diz Earle Serrano, diretor do presídio de Chapecó, que oferece 90 vagas masculinas para 237 detentos.

O Departamento Estadual de Administração Penal faz o possível para melhorar a situação, segundo o diretor, Carlos Roberto dos Santos. Nos últimos quatro anos, 2.436 vagas foram abertas em todo o Estado. Mas praticamente no mesmo período a população carcerária aumentou quase o dobro desse número: foram 4,7 mil novos presos. Para compensar a falta de recursos e o tamanho assustador do problema, diretores e funcionários de presídios e penitenciárias têm se empenhado em busca de parcerias e soluções. Eles e um juiz de Jaraguá do Sul falaram para a reportagem de "O Judiciário" sobre as experiências que deram certo.

Págs. 8 e 9

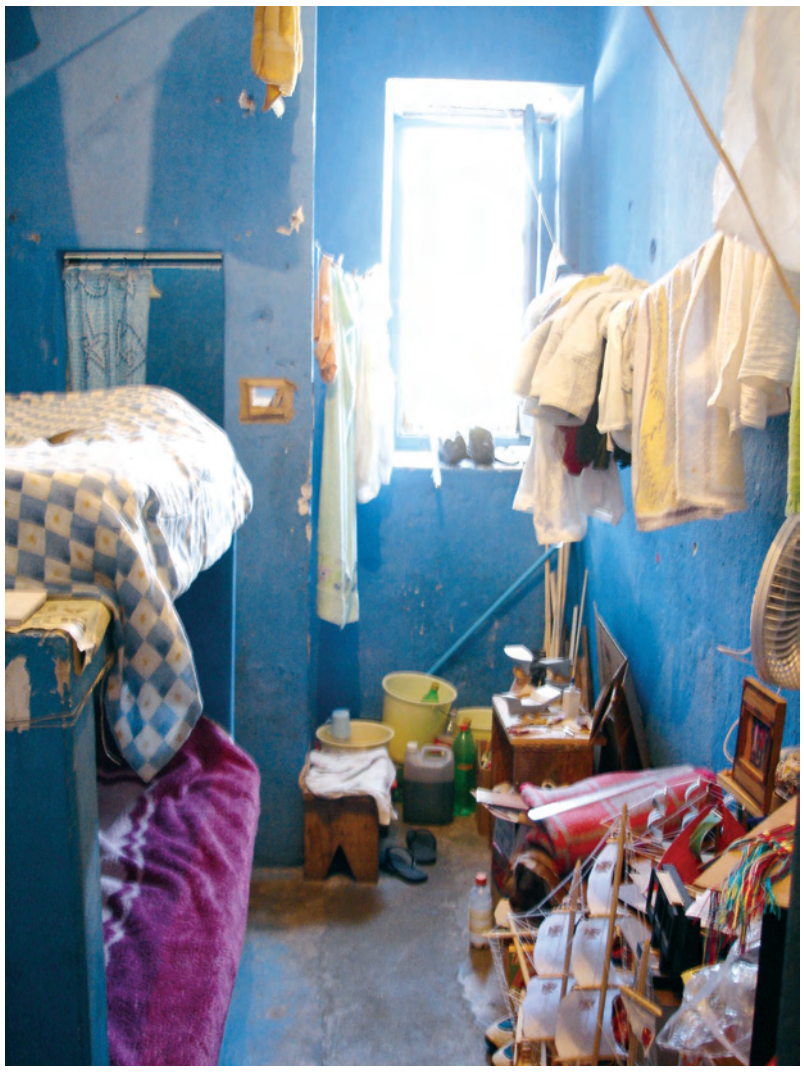

Foto: Juan Weik

Cela de 6m2 para dois presos "privilegiados": lei diz que espaço é para um, mas em muitos locais encontra-se até oito detentos

Entrevista

Primeira magistrada a dirigir o Foro de Justiça Federal em Santa Catarina, a juíza Eliana Paggiarin Marinho comenta a criação de novas varas federais no Estado, a atuação judicial através da internet (projeto "E-Proc") e o tempo médio de tramitação dos processos na JF.

Pág. 4

Conciliação

Oito de dezembro, "Dia Nacional da Conciliação". O Judiciário pretende fazer desta data um marco do movimento nacional pela causa. Serão realizadas audiências em todas capitais do país na tentativa de resolver os conflitos de modo simplificado, através de acordos.

Pág. 7

Defensoria

A inexistência de uma Defensoria Pública em Santa Catarina (situação única no Brasil) gera controvérsias entre advogados e magistrados. Há quem defenda o atual sistema, com a Defensoria Dativa. "O Judiciário" analisa e traz a opinião dos magistrados sobre a questão.

Pág. 11

Núcleo estuda infância e adolescência

Foto: divulgação

A instalação do primeiro núcleo de estudos avançados da Esmesc foi realizada no dia 15 de setembro, na sede da Associação dos Magistrados Catarinenses

A comunidade jurídica tem um novo espaço para trocar idéias e experiências sobre o Direito na área da Infância e Juventude, com a criação do Núcleo de Estudos Avançados da Infância e Juventude pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc). Funcionando prioritariamente em ambiente virtual, o espaço conta com decisões judiciais, notícias e legislação sobre a área.

A solenidade de instalação do Núcleo ocorreu no auditório da Associação dos Magistrados Catarinense (AMC), em Florianópolis, no dia 15 de setembro. Foram empossados o Coordenador, juiz Marcelo Carlin, e a Coordenadora Adjunta do espaço, a juíza Brigitte Remor de Souza May. O referido Núcleo une-se a outros oito núcleos de estudos da Esmesc.

Pág. 13

Jogos

Cerca de 200 magistrados devem participar da 5º edição dos Jogos da Magistratura Catarinense, entre os dias 12 e 15 de outubro, em Lages. Promovida pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), a competição contará com a disputa de 23 modalidades. O destaque deve ser o futsal, com seis equipes, uma de cada região do Estado.

Pág. 12

Eleições

Definições eleitorais adiadas. Lula (PT), Alckmin (PSDB), Luiz Henrique(PMDB) e Amin (PP) vão para o segundo turno no dia 29. Em Santa Catarina, o PMDB saiu vitorioso na eleição para o Legislativo. O partido elegeu cinco deputados federais, enquanto o PT e o PP ficaram com três cada. Para a Assembléia, o PMDB elegeu 11 nomes. PFL, PP, PSDB e PT ficaram com seis cada um.

Opinião

Editorial

Santa Catarina, a exemplo de outros estados da Federação, também amarga a falência do seu sistema carcerário. Superlotação, infra-estrutura deficitária e baixo número de funcionários compõem o quadro caótico dos presídios catarinenses. Assim como a Educação e a Saúde, este "departamento" do setor de Segurança Pública, de responsabilidade do Executivo estadual, nunca foi tratado com o devido cuidado pelas autoridades competentes.

Não é exagerada a afirmação de que os presídios – não só os catarinenses, mas de todo o Brasil – se constituem verdadeiras escolas do crime. A onda de violência que atingiu recentemente o Estado de São Paulo ilustra bem essa situação. Criminosos, mesmo trancados em suas celas, comandaram vários ataques a policiais, humilhando o Poder Público que, atônito, levou dias para controlar a turbulência. O saldo da tragédia foram centenas de mortos e uma certeza: o sistema prisional precisa ser repensado, sob pena de vermos o terror se espalhar para outros estados.

Como em toda regra, existem exceções. É o caso do presídio de Jaraguá do Sul, cidade localizada no Norte de Santa Catarina, que virou referência não só para o Estado, mas também para todo o Brasil. Lá a integração entre o Poder Público, aí incluídos o Judiciário, Executivo e Legislativo municipais, e a comunidade local transformou um setor notoriamente problemático em algo exemplarmente administrável. Os presos e ex-detentos descobriram no trabalho uma forma de pagar pelos erros cometidos, recuperando assim a cidadania e a dignidade um dia perdidas.

Lamentavelmente, o exemplo de Jaraguá do Sul não se espraia para outras regiões, conforme o leitor vai perceber na matéria especial desta edição de "O Judiciário" (páginas 8 e 9). Uma ampla reportagem mostra, em números e depoimentos de profissionais que atuam nesta área, que a realidade da maioria dos presídios catarinenses é assustadora. Por hora, torce-se e espera-se que o descontrole da ordem pública verificado no Estado de São Paulo não estimule os detentos de Santa Catarina. Aí, sim, o caos ficaria insustentável.

Cartas

imprensa@amc.org.br

"É com alegria que, já por duas vezes, me cai às mãos este periódico. Leio-o de cabo a rabo, numa pegada só. Iniciativa extraordinária a ser seguida por todas as associações de juízes, promotores e advogados (também por todas as atividades formadoras de opiniões), em suas respectivas unidades federativas. Os tempos parecem ser outros (e que Deus queira, sejam); inicia-se a era da transparência. Transparência dos três poderes que regem uma nação. E aí reside a importância deste festejado jornal, porque através dele conhecemos o que pensam os operadores do Direito, em especial os membros do Poder Judiciário de Santa Catarina. Alguém já disse: 'O povo tem o governo que merece.' Também já disseram: 'Tudo tem o seu tempo.' Penso que o Judiciário catarinense, representado pelos idealizadores deste jornal (AMC), no fundo, no fundo, não corre à frente ofertando este periódico; mas oferta-o em boa hora, fazendo jus aos anseios de seu povo. Parabéns Santa Catarina, que mostra ser grande, destacando-se em grau de civilidade; não fosse, não teria 'O Judiciário' e o Judiciário que tem."
** Irianei Silveira de Souza, advogado em Sombrio.*

"Concordo plenamente com o dr. Luiz Fernando Boller. Se as penas determinadas pela Justiça fossem corretamente cumpridas, já seria meio caminho andado para uma sociedade melhor."
** Adão B. Dimitri, aposentado*

"Foi muito oportuno o artigo publicado nesse último número de 'O Judiciário', assinado pelo desembargador Silveira Lenzi, sobre o calote do Estado de precatórios. O presidente do Tribunal de Justiça há muito deveria ter adotado o critério do seqüestro dos valores a serem liquidados, como lhe permite a lei nos casos em que especifica. Alguém tinha de levantar a voz sobre esse tema. E o desembargador Silveira Lenzi o fez de uma forma muito competente e plausível."
** Hamilton Plínio Alves, juiz de Direito aposentado*

"Finalmente algum projeto está sendo posto em prática para protegeros fóruns do Estado. No final de setembro, a comarca de Biguaçu foi a vítima - os bandidos levaram mais de 30 armas que estavam guardadas lá. Não adianta apreender esses objetos se depois eles voltam para as mãos dos criminosos! Isso sem contar com a falta de segurança das pessoas que trabalham nos fóruns. Parabéns à Casa Militar do TJ!"
** Ana Péres Macedo, Santo Amaro da Imperatriz*

"Muito esclarecedora a reportagem sobre as eleições desse ano. Explica facilmente as funções dos políticos que iremos eleger. É importante que os jornais escrevam também para a população em geral."
** Felipe C. Cavalheiro, estudante*

Memória

Foto: acervo do Museu do Judiciário Catarinense

Sessão de instalação do ano judiciário do Tribunal de Justiça catarinense, em 01/03/1973, quando funcionava provisoriamente no prédio da Ford, nos altos da rua Felipe Schmidt. Presidindo a Corte, o desembargador Norberto de Miranda Ramos, ao lado do governador Colombo Salles. Na ponta, o dr. João Batista Bonassis, presidente da OAB/SC. Na bancada, em primeiro plano, os desembargadores Euclydes Cerqueira Cintra, João de Borba, Eugênio Trompowski Taulois e Alves Pedrosa. Na tribuna, o procurador geral de Justiça, dr. José Daura

Frases

"Não passa um dia sem depararmos com manchete de escândalos. Tornou-se quase banal a notícia de indiciamento de autoridades dos diversos escalões não só por um crime, mas por vários, incluindo o de formação de quadrilha."

** Ministro Marco Aurélio de Mello, presidente do TSE (FSP, 01/10/06)*

Expediente

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano I, nº 6 - Outubro/2006
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Gráfica Araucária

Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Juan Weik, Luiza L. Carreirão
Colaboração: assessorias de imprensa do TJ/SC, MP, JF, OAB/SC e AMB
Projeto gráfico e diagramação: Luiza Lehmkuhl Carreirão
Coordenação editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:

Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Sérgio Luiz Junkes/ 1º Secretário
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 2º Secretário
Juiz Dinart Francisco Machado/ Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Opinião

Os benefícios fiscais do Pró-Cargas/SC

Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da atividade de transporte rodoviário de cargas, através de concessão de tratamento tributário diferenciado no que se refere ao ICMS, o Estado de Santa Catarina instituiu, através da Lei Estadual nº 13.790, de 06 de julho de 2006, o Pró-Cargas/SC: Programa de Revigoramento do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas de Santa Catarina.

Através desse programa fiscal, o prestador de serviço de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas poderá creditar-se do ICMS destacado no documento fiscal relativo à aquisição das seguintes mercadorias, para uso em veículo utilizado exclusivamente na prestação de serviço de transporte de cargas: combustível; lubrificantes; pneus e câmaras de ar e peças de reposição.

Alternativamente ao referido creditamento, a Lei nº 13.790/06 possibilita ao transportador de cargas rodoviário interestadual e intermunicipal a utilização de um crédito presumido de até 50% do imposto devido na prestação do serviço iniciado em território catarinense (artigo 2º, inciso II), desde que observadas as condições legais impostas pela lei.

O Pró-Cargas/SC traz às empresas de transporte rodoviário de cargas mais competitividade diante dos altos impostos

Ademais, prevê a lei do Pró-Cargas/SC que o prestador aproprie crédito de ICMS, à razão de 1/12 avos por mês, quando adquirir, diretamente de contribuinte do ICMS estabelecido no Estado, caminhão e demais implementos rodoviários destinados ao ativo permanente da empresa. Tal benefício é estendido à parcela do crédito ainda não apropriada, relativa ao caminhão e demais implementos rodoviários adquiridos até 6 de julho de 2006, data da publicação da referida lei.

A lei permite, ainda, ao chefe do Poder Executivo autorizar o diferimento total ou parcial do pagamento do ICMS nas saídas de caminhões e demais implementos rodoviários destinados ao ativo imobilizado do prestador de serviços de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas estabelecido em Santa Catarina, sendo que referido diferimento poderá alcançar, no máximo, 20% da parcela do imposto devido na operação, quando for o caso de mercadoria não produzida no Estado.

Por fim, destaca-se a possibilidade de concessão de crédito presumido específico às saídas internas de câmaras frigoríficas para caminhões, promovida pelo estabelecimento industrial que a produzir, equivalente a 7% do valor das respectivas saídas.

Vê-se que, sem prejuízo das demais previsões trazidas pela Lei nº 13.790/06, o Pró-Cargas/SC veio em boa hora, trazendo às empresas catarinenses que se dedicam ao transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual um pouco mais de competitividade diante da alta carga tributária existente em nosso país.

** Marcos Spada Aliberti, advogado*

O estupendo resgate da cidadania feminina

Instituídos via Resolução de tribunais de alguns Estados, no dia 22 de setembro, os primeiros Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher iniciaram a processar e julgar os feitos disciplinados pela Lei nº 11.340, de 07/08/2006, que estabelece medidas para a prevenção e assistência, com o encaminhamento da mulher a programa oficial ou comunitário de proteção, inclusive com estabilidade de seis meses, se necessário o afastamento do emprego para garantir sua segurança.

Todavia, a nova lei possui erros gravíssimos, ferindo princípios constitucionais. Dentre eles o art. 41, que diz não ser aplicável a Lei 9.099/95 aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, visto que esse artigo afasta os institutos despenalizadores da Lei 9.099/95 para crimes que se enquadram na definição de menor potencial ofensivo, na forma do art. 98, I e 5º, I da Constituição Federal. Outra inconstitucionalidade é em relação ao art. 33 da Lei 11.340, que versa sobre matéria de organização judiciária, cuja competência legislativa é estadual (art. 125, par. 1º, da CF).

O art. 33 fala que, enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as Varas Criminais acumularão as competências Cível e Criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes dessa prática, observadas as previsões do título IV da nova Lei, e com garantia de preferência para julgamento do processo. Tal disposição é flagrantemente inconstitucional, visto que não é possível ter competência para causa cível e criminal num mesmo processo.

Preocupa-me sobremaneira a forma assistemática e acientífica com que têm sido redigidas várias leis nas últimas legislaturas. Urge uma imediata e completa revisão da legislação penal e processual penal, e, em especial, que os projetos de futuras leis desta natureza recebam a contribuição e o subsídio científico das universidades e dos órgãos de classe comprometidos com a sua aplicação.

O resgate da cidadania feminina é magnânimo, mas de difícil exeqüibilidade em razão do curto prazo para entrada em vigor, visto que impossível a criação de Juizados autônomos – que exigiriam a feitura de lei ordinária própria, com a criação de novos cargos (juízes, serventuários, psicólogos, assistentes sociais, etc.), para a consecução do intento – não tendo hoje, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, e especialmente da Lei de Diretrizes Orçamentárias, recursos materiais e humanos disponibilizados para a sua imediata aplicação.

"Preocupa-me a forma assistemática e acientífica com que têm sido redigidas várias leis nas últimas legislaturas"

"Devemos cuidar para não terceirizarmos as atividades que estão diretamente ligadas à execução da atividade fim"

**Luiz Fernando Boller, juiz diretor do Foro da comarca de Tubarão*

As atenções de uma terceirização

A terceirização de serviços administrativos, financeiros, contábeis, gerenciais, zeladoria, segurança, de pessoal e até de processos é uma tendência irreversível no mundo dos negócios, e também no setor industrial.

A principal vantagem de uma terceirização é a possibilidade da redução de custos decorrentes dos encargos trabalhistas e previdenciários. Antes de ser efetivada a terceirização, é necessário que seja realizado um planejamento prévio nas áreas do Direito do Trabalho, Previdenciário e Tributário para ser melhor avaliada a conveniência de uma terceirização.

Devemos cuidar para não terceirizarmos as atividades que estão diretamente ligadas à execução da atividade fim, evitando-se assim os conflitos com os impedimentos que a legislação trabalhista impõe.

A legislação atual não estabelece critérios e procedimentos para a terceirização. A doutrina e a jurisprudência se posicionam no sentido de ser possível a terceirização somente na "atividade-meio", desde que não haja na prestação de serviços a pessoalidade e a subordinação direta com a empresa contratante.

Entretanto, a jurisprudência trabalhista consolidou o seu entendimento acerca da matéria por meio do Enunciado TST 331.

Conclui-se que as empresas tomadoras dos serviços têm culpa *in eligendo* e *in vigilando* pela escolha inadequada da prestadora de serviços, pois respondem subsidiariamente no tocante aos direitos trabalhistas dos trabalhadores colocados a sua disposição, podendo assim ser chamada no pólo passivo da ação. O tomador de serviços não é, portanto, solidário com o prestador de serviços, respondendo apenas subsidiariamente se este último não pagar a dívida trabalhista ou se o seu patrimônio for insuficiente para o pagamento do débito.

Para que a terceirização seja correta, não pode existir relação de emprego com o tomador de serviços, principalmente a subordinação e pessoalidade (art. 3º da CLT). O trabalho terceirizado deve ter autonomia, implicando assim a parceria com divisão de responsabilidade, bem como que haja a idoneidade econômica da empresa terceirizada; especialização nos serviços a serem prestados; prestação dos serviços somente nas atividades meio da empresa tomadora e que haja necessidade extraordinária e temporária dos serviços.

As principais formas de terceirização atualmente permitidas são: empreitada (artigo 610 a 626 do Código Civil); prestação de serviços (artigo 593 a 609 do Código Civil); representação comercial autônoma (Lei 4886/65, com alterações da Lei 8420/92); franquia (Lei 8955/94); cooperativas de trabalho (Lei 5764/71); empresas de vigilância (Lei 7102/83 e Lei 8863/94); trabalho temporário (Lei 6019/74).

** Nilton Silva Louzeiro, advogado*

Entrevista

Justiça Federal investe em agilidade e qualidade

Criação de novas varas, Juizados Especiais, investimento em informatização, entre outros projetos, facilitam acesso da população à Justiça

A juíza Eliana Paggiarin Marinho já conseguiu deixar a sua digital na história do Poder Judiciário Federal: ela é a primeira magistrada a assumir a direção do Foro da Justiça Federal em Santa Catarina, função que ela exercerá até junho de 2007. Nesta entrevista concedida ao jornal O Judiciário, a juíza Eliana Marinho fala da atuação da JF no Estado, sobre os planos de expansão da instituição, os seus projetos e a aposta na área tecnológica como forma de melhorar cada vez mais o atendimento aos jurisdicionados.

Confira a entrevista:

O Judiciário - **A Polícia Federal vem ganhando cada vez mais visibilidade e sendo muito elogiada, graças às prisões de autoridades envolvidas em atividades criminosas, efetuadas nos quatro cantos do país. Poucas pessoas sabem, porém, que essas prisões só acontecem depois de autorizadas pela Justiça Federal. A senhora considera importante que a população saiba do trabalho feito pelos magistrados federais ou deve-se manter essa atuação discreta?**

Diretora JF/SC - Além da Justiça Federal, outros órgãos também cumprem seu papel em operações que acabam tendo grande repercussão nos meios de comunicação. Não só a Justiça, mas também o Ministério Público, a Receita Federal e várias instituições têm participação em investigações complexas, que exigem a cooperação entre os órgãos. Mas a visibilidade da polícia é compreensível, pois o momento da prisão geralmente se confunde com o da revelação de fatos que estavam sob sigilo e surpreendem a opinião pública. Penso, entretanto, que o importante para a população é perceber que os poderes públicos estão agindo em defesa da Constituição e das leis do país, seja por intermédio de juízes, procuradores ou policiais.

OJ - **A Justiça Federal vem ampliando a sua atuação em Santa Catarina, com a instalação de novas Varas, sobretudo no interior do Estado. Esse processo de expansão continua? Quais são as cidades que deverão receber em breve uma unidade da Justiça Federal?**

Dir. JF/SC - Está em tramitação, no Congresso Nacional, um projeto de lei para criação de mais varas federais em todo o país. Santa Catarina certamente receberá novas unidades, cuja localização será definida por critérios técnicos. A atual configuração da JF no estado indica que em princípio não seria necessária a abertura de novas sedes. Santa Catarina tem, hoje, 41 varas federais em 17 municípios, o que significa uma boa distribuição territorial. Porém, em algumas cidades em que a JF já está presente é preciso aumentar o número de varas existentes, sobretudo em Joinville, Itajaí e Criciúma. A capital também já tem demanda para mais uma vara criminal, em função da especialização da Vara Federal Criminal em lavagem de dinheiro e crime organizado.

OJ - **E como vão as obras do novo prédio da Justiça Federal em Florianópolis? Qual é o prazo para o término desta obra?**

Dir. JF/SC - As obras estão em andamento e devem ser concluídas em quatro anos. A nova sede já prevê o espaço para o crescimento da estrutura da Justiça Federal em Santa Catarina e sua inauguração vai proporcionar um melhor atendimento à população, em instalações modernas e funcionais.

OJ - **Como funciona e quais os benefícios do projeto "E-PROC"?**

Dir. JF/SC - O processo eletrônico é um sistema que dispensa totalmente o uso do papel, com a prática dos atos por meio da Internet, desde a petição inicial até o arquivamento. Gera economia de tempo, pois as partes podem atuar simultaneamente, sem esperar a devolução dos autos, e também de recursos, pois não há mais gasto com material de expediente. O sistema está em funcionamento há mais de três anos e conta com a satisfação dos usuários, tanto em âmbito interno quanto externo. Mesmo aqueles que resistiram um pouco no início hoje não cogitam a volta ao sistema antigo.

OJ - **A Justiça Federal tem procurado de alguma forma interagir com a comunidade? Quais são os projetos ou propostas neste sentido?**

> "Atualmente, o investimento em informática e sistemas de comunicação é a alternativa que gera resultados mais imediatos"

Dir. JF/SC - A Justiça Federal tem promovido, na capital e no interior, ações de responsabilidade social, que consistem sobretudo em auxílio voluntário a entidades beneficentes. Periodicamente, a comunidade da Justiça Federal (juízes, servidores, estagiários e voluntários) realiza visitas a asilos e creches, entre outros, onde entregam donativos e organizam atividades recreativas ou de esclarecimento aos cidadãos. Outro aspecto é a destinação de recursos arrecadados em função do cumprimento de medidas alternativas em processos criminais. Nesse caso, a Justiça Federal tem procurado atender a entidades locais ou então a outros órgãos públicos, que também são

Foto: divulgação

A juíza Eliana Marinho é a primeira mulher a assumir a direção do Foro da JF/SC

beneficiados com recursos.

OJ - **Os Juizados Especiais Federais completam em 2006 cinco anos de existência. Qual o balanço que a senhora faz sobre o trabalho desenvolvido pelos JEF's?**

Dir. JF/SC - Além do menor tempo de tramitação dos processos e da maior possibilidade de acordo, os juizados especiais federais têm realizado experiências que já estão sendo ou podem vir a ser adotadas pelas demais varas federais, como a intimação e o processo eletrônico. O grande mérito dos juizados, contudo, é a mudança de paradigma no âmbito da Justiça Federal. Acordos envolvendo órgãos públicos como o INSS, por exemplo, praticamente não aconteciam antes da criação dos juizados, que mudaram a feição da Justiça Federal e também dos demais órgãos da União, por permitirem menos formalidades e mais preocupação com o resultado.

OJ - **Quais os seus objetivos na Direção da Justiça Federal em Santa Catarina?**

Dir. JF/SC - O objetivo é um só: proporcionar os recursos necessários, tanto humanos quanto materiais, à prestação jurisdicional em tempo razoável e com qualidade.

OJ - **No que se refere à agilidade da máquina judiciária, o que a Justiça Federal pretende apresentar para melhorar ainda mais o atendimento aos cidadãos que dela se utilizam?**

Dir. JF/SC - Atualmente, o investimento em informática e sistemas de comunicação é a alternativa que gera resultados mais imediatos, como demonstram a intimação e o processo eletrônico. A informática no Judiciário chegou para ficar e hoje é uma ferramenta indispensável à qualidade dos serviços. Todavia, a instituição é feita principalmente de pessoas, que também têm recebido investimento da direção em cursos e treinamentos. Magistrados atualizados e servidores capacitados são fundamentais para a um bom atendimento ao público.

OJ - **A senhora considera satisfatório o atual prazo médio de tramitação dos processos no âmbito da Justiça Federal?**

Dir. JF/SC - A Justiça Federal tem conseguido prestar a jurisdição em tempo razoável, mas o prazo de duração dos processos depende muito da natureza e complexidade da ação. No âmbito dos Juizados Especiais Federais, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região estabeleceu como meta o encerramento do processo em no máximo um ano. Quanto às demais varas, muitos processos são julgados até em menos tempo. Outros processos são mais demorados, até em respeito às garantias constitucionais, e não permitem a supressão de etapas, como é o caso das ações criminais. Mas quem deve estar satisfeito ou não são os usuários, cada vez mais exigentes. A direção da Justiça Federal tem prestado atenção a essas exigências e procurado atendê-las, buscando alternativas para superar as limitações de recursos humanos e materiais, como a realização de mutirões de conciliação.

OJ - **Recentemente houve polêmica em relação à possibilidade de federalização dos crimes contra os direitos humanos. A senhora acha que o julgamento desses crimes deve permanecer com a Justiça Estadual ou passar para a competência Federal?**

Dir. JF/SC - Sou favorável à federalização, o que não significa, entretanto, que a Justiça Federal seja melhor que a Justiça dos estados para tratar desses crimes. Ocorre que, quando há crimes contra os direitos humanos, existe a possibilidade de o Brasil vir a ser condenado em fóruns internacionais. Como é a União que responde por esses crimes no plano internacional, a idéia da federalização é repassar esses casos para a Justiça Federal, mas somente quando houver incidente de deslocamento. O primeiro caso foi o da freira Dorothy Stang, em que o deslocamento não foi aceito porque no caso os órgãos do estado (Justiça e polícia) agiram rapidamente, o que infelizmente não acontece na maioria dos assassinatos que envolvem conflitos fundiários. Repito: a federalização não é necessária porque a Justiça Federal age ou julga melhor, mas sim pelo fato de a União ser responsabilizada em cortes internacionais sem ter formas de atuar no plano interno, em função da autonomia dos estados.

Cultura

Livro registra memórias de advogado catarinense

Na biografia romanceada de seu pai, o advogado aposentado Ermy Jannis também relembra experiências pessoais, da carreira em Direito

Uma família grega foge de Istambul durante o levante turco de 1919. O filho mais velho, Emílio, migra para o Brasil e vai trabalhar com a salga de peixes junto a um primo que já vivia em Florianópolis. A história de cada um dos imigrantes que vieram morar em Santa Catarina daria um livro. Neste caso, foi o que aconteceu.

Na biografia romanceada de seu pai, intitulada "Fugindo de Constantinopla", o advogado aposentado Ermy Jannis traduz a sua visão de um homem cuja filosofia poderia ser resumida em um ditado grego: "Prefiro uma moeda que me liberte a duas que me escravizem." Ávido por livros, Emílio Jannis com freqüência fazia os clientes de seu restaurante, na casa onde nasceu Victor Meirelles, esperarem para serem atendidos enquanto terminava de ler uma página. Não fez fortuna, mas deixou um legado de reflexões e conceitos de vida que o filho procura transmitir, em meio a incursões ao imaginário de seu pai e à Florianópolis da primeira metade do século XX.

A trama - meio real, meio imaginária –, como toda boa história, tem romance. Ermy conta, no livro, que toda vez que seu pai recebia uma notícia da Europa, tinha uma visão: em meio às brumas, um apito anunciava o navio Alcina – o mesmo que o trouxe do velho continente. Alcina, Emílio descobriu em Tijucas, era o nome de sua futura esposa.

O livro também é curioso, ao menos para os que não viveram os tempos do footing na Felipe Schmidt. Os que viveram lembrarão, talvez com saudade, os personagens conhecidos ou anônimos da ilha, como Ernst Hemmel, freguês do restaurante de seu Emílio que acompanhava ao violino a Serenata de Toselli tocada no gramofone. Ou o Juca do Loyde, que chegava na confeitaria do Chiquinho às 8h30 da manhã, em pijamas listrados e chinelos, e logo era servido de uma bandeja de empadas e um caneco de chopp. Às vezes, entrava em seu Ford 34 e rumava para o mercado público, vestido assim mesmo, para comprar peixes.

A obra retrata personagens da Capital da primeira metade do século XX

Outras memórias impressas na obra são da vida do autor. Tratam de experiências que Ermy teve como advogado, profissão que seguiu de 1957 a 1980. As agruras do Direito, o sono perdido, a inconformidade com a causa que não foi ganha, todas as situações são ilustradas com parábolas, ditados e acompanhadas de reflexões.

A curiosidade sobre o livro, entretanto, terá que esperar um pouco para ser satisfeita. A obra está sendo analisada por uma editora e deve ser publicada até março do próximo ano. O autor, durante sua carreira como advogado, foi procurador geral do Ipesc, vice-presidente da Junta Comercial, tesoureiro, secretário e conselheiro da OAB/SC. Apesar de ser o primeiro livro que publica, Ermy escreve desde os 15 anos para jornais da capital. Sobre a obra dedicada ao pai, avalia: "Escrevi tudo o que desejo ver publicado sobre ele, que foi, para mim, um homem extraordinário. A moralidade de seus atos, o comportamento irreparável e o desapego que tinha às coisas materiais eram bonitos de se ver."

Leia um trecho do livro:

"Certa feita, fui procurado por um empresário que alegava a desapropriação de sua fábrica pelo Governo, a fim de que ali pudesse ser construído um anel rodoviário e obras complementares de uma de suas rodovias. Quando isso acontece, o Poder Público costumeiramente deposita um preço praticamente simbólico, que o desapropriado insatisfeito contesta, requerendo avaliação judicial, para comprovar o pagamento insuficiente.

No caso, o MM Juiz de Primeira Instância, diante do resultado da perícia, condenou o desapropriante a pagar o valor da diferença de preço então encontrada, mas, por outro lado, entendeu de fixar nossos honorários advocatícios num percentual mínimo, justificando que a causa era simples e não exigira do advogado muito esforço ou trabalho. (...)

Aleguei, em contrapartida, na sustentação, que determinadas perguntas podiam exigir anos de pesquisas, estudos e reflexões, sendo então completamente injusto que se pudesse avaliar o trabalho dali resultante, pela quantidade de linhas escritas na resposta. E prossegui dizendo mais, que não era dado a ninguém, diante do óbvio e da lógica, o direito de desconhecer que, às vezes, duas ou três frases incorporavam boa parte do saber humano, talvez uma vida de estudos.

E o que dizer da experiência que o profissional acumulara através dos anos de trabalho? Também não haveria de contar? Lancei mão da História e acrescentei que: "Maria Antonieta, a rainha da França, certo dia passeava pelas ruas de Paris com suas aias, quando lembrou de que seu relógio não estava funcionando. Perguntou, então, para uma delas, se sabia onde encontrar uma boa relojoaria que fizesse o conserto. Informadas, seguiram para uma pracinha ali das proximidades, onde um senhor bem velhinho, de cabelos brancos, atendia atrás de um balcão.

- Que deseja, Majestade!

- Meu relógio não funciona! Quero que o conserte!

A Rainha, então tirou da bolsa a jóia esplendorosa coberta de diamantes, e entregou-a ao relojoeiro, para logo retirar-se.

- Um momento, Majestade! Já vai levá-lo de volta!

O experiente velhinho pegou um martelinho muito pequeno e, com o relógio na outra mão, procurou uma posição que a prática contínua dos anos de trabalho lhe ensinara. Então, apoiou a mão sobre uma prateleira firme e, com o martelinho em riste, aplicou-lhe uma pancada pequena, seca e bem calculada. O tic-tac anunciava, agora, que a jóia ressuscitara.

- Majestade, aqui está sua preciosidade!

- E quanto lhe devo?

- Mil e quinhentos francos!

- Quanto falou?

- Precisamente mil e quinhentos francos!

- Isso tudo para dar aquela pequena pancada no relógio!?

- Sim, Majestade! Mas primeiro devo dizer-lhe, aliás com o máximo respeito de súdito que sou, que a pancada não foi dada num relógio, mas sim numa jóia cravejada com dezenas de diamantes de imenso valor; segundo, não foi uma pancada qualquer, mas sim uma determinada pancada de que levei quase meio século para definir a intensidade. Não fosse isso, teria quebrado o adorno e estaríamos, agora, juntando pelo chão seus preciosos diamantes.

Imediatamente, a rainha abriu a bolsinha, também preciosa, e pagou sem mais delongas o preço do serviço prestado. Então, por assemelhadas razões, Doutos Desembargadores, não fora justa a respeitável sentença recorrida, que fixara o valor do serviço com base no esforço momentâneo ali despendido."

ADVOCACIA PLENA
PRIMEIRO GRAU E TRIBUNAIS - ASSESSORIA DE NEGÓCIOS
OAB/SC 0982-2004
Av. Hercílio Luz, 599, 10º andar, Centro - Florianópolis/SC Tel/fax: (48) 3222 1214/ 3222 0717 - adv@adplenum.adv.br

PROiuris
INSTITUTO DE ESTUDOS E PREPARAÇÃO JURÍDICA
Sob orientação do prof. Nilton João de Macedo Machado, são transmitidos cursos de pós-graduação e preparatórios para carreiras jurídicas, ao vivo, via satélite, com os melhores professores do Brasil.
Unidade Centro: av. Hercílio Luz, 599, Fpolis/SC
Tel: (48) 3222 0283
Unidade Beiramar: av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, sala 117, Fpolis/SC Tel: (48) 3028 4283
Pós-graduações/ especialização:
Direito Constitucional;
Processo Civil;
Grandes transformações do processo.
- Extensivo com pós;
- Intensivo regular com pós;
- Modular avançado;
- Modular federal;
- Modular Polícia Federal;
- Intensivo regular de sábado;
- Carreiras fiscais;
- Preparatório para a OAB.

Cidadania

"Agente da Paz" expande atuação no Estado

Projeto é lançado em seis municípios em menos de dois meses, ganha o apoio do Governo e é bem recebido por entidade empresarial

O projeto "Agente da Paz", criado pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) visando a fomentar uma cultura de não-violência, vem ganhando adeptos rapidamente. Entre os meses de agosto e setembro, seis municípios adotaram o projeto: Imaruí e Paulo Lopes, no Sul do Estado, Quilombo, Pinhalzinho, Abelardo Luz, Ouro Verde e Ipuaçu, no Oeste. O governador em exercício, Eduardo Pinho Moreira, também apoiou a idéia ao sancionar a lei que institui a Semana Estadual da Cultura da Paz, a ser comemorada anualmente entre os dias 5 e 12 de outubro.

Além dessas conquistas, o "Agente da Paz" ainda foi apresentado com sucesso em dois encontros, na cidade de Itajaí. Um reunia representantes das secretarias municipais de Educação, Saúde, Bem-Estar Social e Infância e Juventude, e o outro, membros da Câmara da Mulher Empresária da Associação Empresarial de Itajaí. A coordenadora pedagógica do projeto, Sandra Mári Córdova D'Agostini, avalia que a iniciativa vem se expandindo "além das expectativas". Ela conta que já foi aprovada pela Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú uma mudança curricular para alunos de 6ª a 8ª série do Ensino Fundamental: a partir do ano que vem (ou de 2008, dependendo da rapidez do Ministério da Educação), a disciplina de História deixará de contar com três aulas por semana, pois em um desses dias será ensinada a cidadania. "Será uma oportunidade de o 'Agente da Paz' se inserir ainda mais nas escolas", analisa Sandra. De acordo com a coordenadora do projeto, juíza Sônia Maria Mazetto Moroso, onze municípios catarinenses já aderiram à proposta.

Os lançamentos do projeto em Imaruí e Paulo Lopes foram realizados no dia 30 de agosto. Ao todo, 195 pessoas estiveram presentes aos dois eventos, entre elas o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão.

As cerimônias de Ouro Verde e Ipuaçu foram realizadas durante sessões das Câmaras de Vereadores dos respectivos municípios, sendo que o evento de Ouro Verde foi realizada no dia 18, e o de Ipuaçu, no dia seguinte. Na ocasião foram apresentados dados referentes a 2005 e 2006 sobre violência e criminalidade na região.

A lei da Semana da Paz, marcada para 5 a 12 de outubro, foi sancionada pelo governador

A juíza Eliane Alfredo Cardoso Luiz, da comarca de Garopaba (da qual faz parte a cidade de Paulo Lopes), ficou surpresa com a abrangência do "Agente da Paz". "Me surpreendi, principalmente, com a motivação da comunidade, que realmente queria a implantação do projeto na cidade", acrescentou a magistrada. O próximo passo da juíza é implantar o projeto em Garopaba, o que também estava marcado para o dia 30 de agosto, mas teve que ser adiado por causa de outro evento envolvendo as lideranças locais no mesmo dia. No dia 4 de setembro, o "Agente da Paz" foi novamente lançado em duas cidades: Pinhalzinho e Abelardo Luz, ambas as solenidades nas Câmaras de Vereadores locais.

Foto: divulgação

Em Paulo Lopes, no Sul do Estado, a cerimônia foi realizada no dia 30 de agosto, com a participação de autoridades locais e estaduais

Foto: divulgação

O lançamento do projeto em Imaruí contou com a presença da juíza Sônia Moroso (primeira à esq.) e do presidente da AMC (último, à dir.)

Um dia antes dos lançamentos em Imaruí e Paulo Lopes, o "Agente da Paz" foi apresentado em Itajaí. Segundo a coordenadora da Câmara da Mulher Empresária da Associação Empresarial de Itajaí, Rogéria Santos de Gregório, já há um plano que a entidade pretende desenvolver. "Nos próximos dias, faremos contato com escolas públicas e privadas. A idéia é que as crianças façam desenhos sobre a temática da paz, os quais serão expostos nas vitrines das lojas de Itajaí durante a Semana da Paz", contou. A coordenadora ainda disse que a Associação Empresarial irá desenvolver novos projetos e buscará envolver as empresas de Itajaí no processo.

Semana da Paz

No início de julho, foi aprovada na Assembléia Legislativa do Estado (Alesc) a proposta de projeto de lei da Associação dos Magistrados Catarinenses que cria a Semana da Cultura da Paz em Santa Catarina. A lei foi sancionada pelo governador Eduardo Pinho Moreira no dia 6 de setembro. Todos os anos, daqui para frente, deverão ser realizadas, em âmbito estadual, atividades artísticas, científicas, culturais, esportivas e ecumênicas em diversos municípios, no período entre 5 e 12 de outubro. As ações, que virão dos poderes públicos e da iniciativa privada, ocorrerão de forma conjugada.

Onze municípios já aderiram à campanha desde sua criação

De acordo com o juiz Giuliano Ziembowicz, da comarca de Pinhalzinho, várias atividades recreativas e esportivas estão sendo desenvolvidas para serem colocadas em prática nos colégios da região, durante o período da Semana da Paz. Entre elas, palestras e uma campanha na qual as crianças e adolescentes da região poderão trocar armas de brinquedo por outros brinquedos. Além disso, serão formados grupos de conciliação, compostos de alunos e professores, para resolver conflitos dentro das escolas, visando a incutir desde cedo a idéia da paz. "O que queremos é, aos poucos, tornar a Semana da Paz uma rotina para a população, uma semana do ano que as pessoas lembrem como sendo dedicada a promover e praticar a paz, apesar de que toda hora é hora para isso", explica o magistrado.

Em solenidade realizada no dia 25 de setembro, no Fórum da comarca de Quilombo, com a presença do juiz Rudson Marcos, do promotor de Justiça Henrique da Rosa Ziesemer, secretários municipais e lideranças locais, o prefeito da cidade, Antônio Rossetto, sancionou a Lei n° 1.915, de 25/09/2006, que institui a Semana Municipal da Cultura da Paz no município de Quilombo.

Desta forma, o Projeto Agente da Paz foi instituído oficialmente no município e, em breve, a comissão constituída pela lei irá se reunir para definir as atividades a serem desenvolvidas na semana, que vai de 05 a 12 de outubro. Na ocasião, o projeto será apresentado a todos os professores da rede municipal de ensino.

Foto: divulgação

No dia 25 de setembro, o município de Quilombo, no Oeste de SC, aprovou a criação da Semana Municipal da Cultura da Paz

Cidadania

Campanha incentiva projetos de conciliação

Conselho Nacional de Justiça quer dar visibilidade às alternativas de resolução de conflitos por meio de acordos informais e não-litigiosos

No dia oito de dezembro, em todas as capitais do país, o Judiciário irá fixar um marco do movimento nacional pela conciliação, ao realizar audiências nos Juizados Especiais e nas varas da família buscando resolver conflitos por meio de acordos. O objetivo do Dia Nacional da Conciliação é divulgar a campanha lançada, no dia 23 de agosto, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa a conscientizar juízes, advogados e a população sobre as alternativas de resolução de conflitos através de meios não adversariais, desestimulando a cultura litigiosa.

Através dos diversos meios midiáticos, a campanha "Conciliar é legal" dará visibilidade nacional ao movimento pela conciliação, buscando tornar o tema freqüente nos veículos de comunicação.

O procedimento conciliatório consiste, em síntese, na realização de audiências informais presididas por conciliadores selecionados pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pela Ordem dos Advogados do Brasil, que lavram os termos de acordo ou encaminham os casos não resolvidos aos juízes de Direito. A conciliação pode ser realizada na forma processual, quando a lide já está instaurada, ou informal, quando os conflitos ainda não foram jurisdicionalizados.

Santa Catarina tem programas de conciliação há mais de 10 anos

"Queremos formar uma nova mentalidade de pacificação social. As pessoas devem pensar na conciliação antes de pensar na Justiça comum", esclarece o desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, coordenador estadual dos Juizados Especiais. A campanha do CNJ incentiva iniciativas que já existem em Santa Catarina e em outros estados - como os mutirões e as casas da cidadania, a Justiça itinerante, o núcleo de conciliação, a mediação familiar e os próprios Juizados Especiais – para que passem a ser permanentes e bem estruturadas.

Foto: Elis Dutra

Des. Gastaldi Buzzi esclarece que o objetivo é formar uma nova mentalidade

Há mais de dez anos o Estado conta com programas de conciliação, que são benéficos tanto para a população quanto para o Poder Judiciário. Para a primeira, a vantagem está na rapidez com que se chega à resolução definitiva do conflito, uma vez que os procedimentos de conciliação são informais e não passam pela Justiça comum. Para os juízes e desembargadores, o benefício consiste na diminuição do número de processos, o que, automaticamente, diminui o gasto de recursos financeiros do Judiciário. "A procura pela conciliação vem crescendo e é uma via para podermos fazer frente ao volume de ações em trâmite", confirma o desembargador Buzzi.

A implantação do projeto não depende da aprovação de nenhuma lei, nem de investimentos financeiros, uma vez que aproveita a estrutura administrativa do Judiciário. O coordenador dos Juizados Especiais avalia positivamente a iniciativa do CNJ: "Se conseguirmos obter uma sociedade mais pacífica, estaremos cumprindo a mais importante finalidade do Judiciário, que é a paz social."

Confira os eventos relacionados à campanha "Conciliar é legal", a partir do mês de outubro:

- 18 e 19 de outubro: realização do II Encontro Nacional dos Juizados Especiais Estaduais e Federais, com o tema "Conciliação e Prevenção de Litígios";

- 8 de dezembro: Dia Nacional da Conciliação. Nesta data, em que também se comemora o Dia da Justiça, o Judiciário fará um grande mutirão, em todos os estados brasileiros, promovendo audiências de conciliação e divulgando a importância dos acordos na solução de conflitos.

Fonte: site da campanha - www.conciliar.cnj.gov.br

Juizados Especiais de Violência Doméstica já estão funcionando

Homem não pode bater em mulher. Ainda mais se esta for sua esposa ou parceira. Entretanto, esse valor humano fundamental ainda é desrespeitado por inúmeros homens no Brasil. Mas, após a entrada em vigor da "Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher" – nº 11.340, conhecida como "lei Maria da Penha" –, quem agredir esposa ou amasiada estará cometendo um crime, com direito a inquérito policial e termo circunstanciado.

A lei foi sancionada no dia sete de agosto e entrou em vigor em 22 de setembro. Agora, um caso de violência doméstica vai gerar inquérito a ser remetido para o Ministério Público. O julgamento das questões será feito em Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou, enquanto estes não forem criados, em Varas Criminais.

Um dos principais pontos da nova legislação é a triplicação da pena para quem for condenado. Antes de seis a doze meses, agora o tempo de detenção salta para até três anos. As penas pecuniárias e de cestas básicas praticamente deixam de existir. Aumenta-se a possibilidade de prisão em flagrante e de prisão preventiva.

O processo funcionará com a abertura de inquérito por parte da polícia, a partir do registro de um Boletim de Ocorrência. No inquérito, a vítima, o agressor e as testemunhas serão ouvidos e haverá apresentação de provas. Em seguida, o termo circunstanciado chegará ao juiz responsável, que tentará firmar um acordo entre as partes.

Santa Catarina foi pioneira na instalação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Foram criados três: um em Tubarão, um em Chapecó e outro em Florianópolis. Os órgãos começaram a funcionar no dia 22 de setembro.

A situação do Estado nesta questão foi discutida entre o presidente do TJ/SC, desembargador Pedro Manoel Abreu, a senadora Ideli Salvatti (PT), a ex-prefeita de São Paulo, Marta Suplicy (PT), e a deputada federal Luci Choinacki (PT), no dia 18 de setembro. Na reunião, ficou acertada a necessidade de divulgar a primazia catarinense na criação dos Juizados Especiais, como formar de criar referenciais para outros estados.

Foto: Elis Dutra

A deputada federal Luci Choinacki, a ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy, a senadora Ideli Salvatti e o presidente do TJ discutiram a divulgação dos Juizados Especiais

A senadora Idelli Salvatti comprometeu-se em contactar a ministra Ellen Gracie, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), para colaborar na divulgação da iniciativa. Já a deputada Luci Choinacki sugeriu a veiculação do projeto nos meios de comunicação, como forma de reforçar o combate à violência contra a mulher junto à população. Para Marta Suplicy, "Santa Catarina sai na frente como um Estado defensor da mulher".

Especial

Sistema prisional catarinense enfrenta superlota

Com déficit de 4 mil vagas e 300 agentes prisionais, sistema sobrevive em grande parte devido ao empenho e à criatividade de diretores

Ao ser liberado depois de passar uma noite na cadeia, em "Noivo Neurótico, Noiva Nervosa", o comediante Woody Allen se despede ironicamente de seus desconhecidos companheiros de cela: "Mantenham contato, pessoal". Não é tão engraçado quando, durante uma visita ao Presídio Masculino de Florianópolis, o agente prisional que te acompanha se vira de repente, assustado, e diz, correndo, "Vamo embora logo que os presos tão encrencando". Muito menos quando, nos seis dias anteriores, nove fugas haviam sido registradas, ainda que com seis recapturados.

A "encrenca" no dia da visita, 21 de setembro, eram alguns colchões que os presos tinham amontoado no pátio e ameaçavam queimar. A causa específica era a insatisfação com a transferência de um colega para a Penitenciária de São Pedro de Alcântara, mas na verdade o clima do presídio estava tenso, segundo o diretor Sidney Kinczeski. "Isso aqui vai estourar", ele reclamou, se referindo não só à insegurança dos presos por revistas e punições, como também às condições da unidade. São 304 detentos para um total de 256 camas, mas a infra-estrutura original comporta apenas 150 pessoas. Em algumas celas – a maioria de 6m² –, oito presos se apertam do jeito que podem, quando a Lei de Execução Penal (LEP) determina cela individual desse tamanho. Além disso, faltam agentes prisionais, e o atendimento e acompanhamento dos detentos é bastante precário. "Para se ter uma idéia, não tem médico aqui, só uma estagiária de enfermagem que vem todas as tardes para cuidar dos casos simples. Mas todos os dias temos que levar pelo menos um preso ao hospital, e aí geralmente quem faz a escolta são os policiais das guaritas", revela Kinczeski.

No presídio da Capital, são 304 detentos em uma estrutura que comportaria apenas 150 pessoas

A precariedade do presídio da Capital é espelho da situação do sistema carcerário catarinense como um todo: superlotação, infra-estrutura deficitária, baixo número de funcionários. Em Chapecó, por exemplo, no Oeste do Estado, há 90 vagas – e 237 detentos no presídio. Destes, 20 são mulheres, que ficam em duas celas separadas. Para completar, faltam itens básicos como chuveiro elétrico. Diante disso, o resultado é até um alívio – foram apenas dois motins nos últimos quatro anos. O diretor da unidade, Earle Serrano, diz que tem de trabalhar com as ferramentas disponíveis e, apesar de tudo, acredita que as condições não têm sido tão ruins. "Não quero me vangloriar, mas o nosso é um dos melhores presídios do Estado. Por exemplo, os presos têm três refeições por dia, com cinco variedades de carne e quatro de salada", afirma.

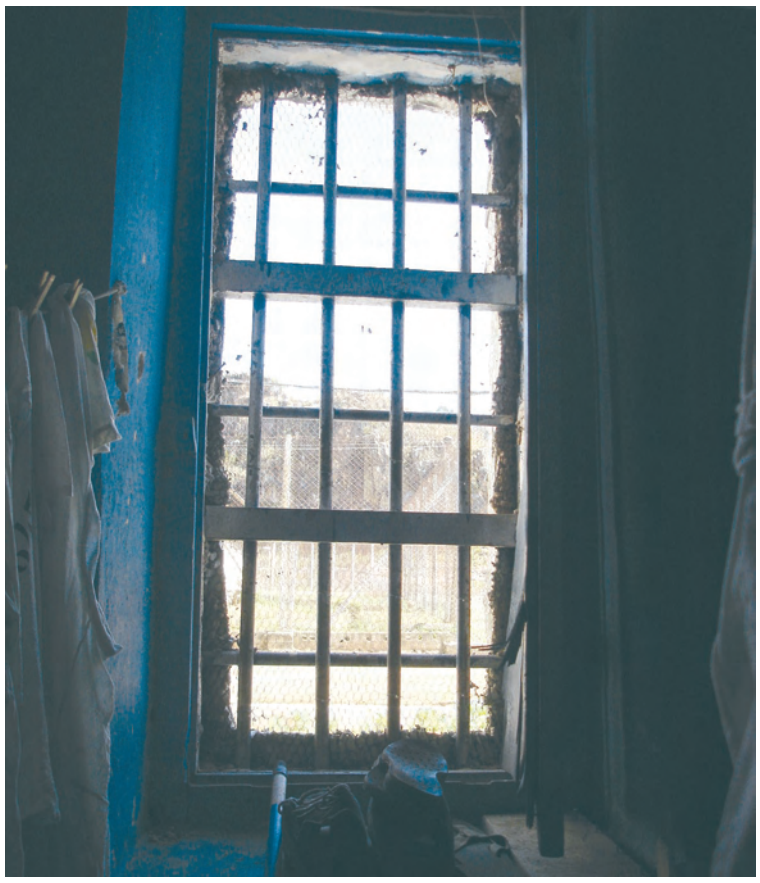

Foto: Juan Weik

No mínimo duas pessoas dividem as celas que deveriam comportar apenas um preso, em Florianópolis

Em Joinville, no Norte de Santa Catarina, 650 detentos ocupam as 290 vagas do presídio. Cerca de 200 já foram condenados, e, portanto, deveriam estar na penitenciária da cidade, inaugurada em junho do ano passado. Mas lá existem apenas 50 vagas disponíveis, que seriam abertas nos últimos dias de setembro, após reformas em algumas celas. Além disso, 130 dos 310 detentos da penitenciária estão no regime semi-aberto, apesar de a unidade ter sido construída para abrigar somente condenados ao regime fechado. "Esses 130 reclamam, sim, mas eles ficam em galerias diferentes, e passam mais tempo nos pátios – quatro horas em vez de duas", explica o gerente de Apoio Operacional Ismael Budal Arins, o único agente prisional concursado dentre os 110 da penitenciária.

DEAP

Carlos Roberto dos Santos, diretor do Departamento Estadual de Administração Penal (Deap) – o órgão responsável por gerenciar todo o sistema prisional catarinense –, confirma que a situação no Estado é realmente complicada. Para começar, 9,8 mil presos ocupam 5,8 mil vagas. Para tomar conta dessa população – seguindo a legislação, segundo a qual a proporção deve ser de um agente prisional para cada 10 presos –, seriam necessários 980 servidores, quase um terço a mais do que os atuais 680.

Por fim, por causa da falta de vagas, há centenas de presos em delegacias de polícia que deveriam estar em presídios, assim como, conforme já citado, centenas de condenados precisariam ser transferidos dos presídios para as penitenciárias.

"Hoje não é mais novidade: não há condições de cumprir plenamente a Lei de Execuções Penais", diz Carlos Roberto. Entretanto, de acordo com ele, o Deap tem feito o que é possível, levando-se em conta a escassez de recursos e o tamanho do problema. De 2003 para cá, por exemplo, foram abertas 2.436 vagas em todo o Estado.

Entre as principais obras estão a construção da Penitenciária de São Pedro de Alcântara, na Grande Florianópolis, com capacidade para 1.036 presos; da Penitenciária Industrial de Joinville; de pavilhões para 240 detentos do regime semi-aberto na Colônia Penal de Palhoça; e das unidades móveis para presos provisórios em Florianópolis, os chamados contêineres, totalizando 200 vagas.

Foto: Juan Weik

Eliomar Weirich, diretor da Penitenciária Estadual da Capita

Para 2007, o diretor estima que mais 1,3 mil vagas sejam abertas, 366 delas numa penitenciária na região de Criciúma e outras 566 na Penitenciária do Vale do Itajaí.

Presídio modelo

Nem tudo é precário no sistema prisional do Estado. Em Jaraguá do Sul, o presídio é referência não só em Santa Catarina, mas em todo o Brasil. "Temos ganhado reconhecimento e prêmios pelo trabalho que desenvolvemos aqui", diz o juiz Hélio David dos Santos, responsável pela direção do Foro local e pela Vara Criminal e da Infância e Juventude.

O segredo do sucesso, segundo o magistrado, é a participação do juiz na luta por melhores condições carcerárias e a atenção aos presos e seus respectivos processos. "O juiz tem que se levantar da cadeira e ir atrás de apoio, do empresariado, tentar criar projetos de trabalho para presos e ex-presos. Além disso, o juiz precisa ter bom senso, ser comedido. Não pode, como acontece freqüentemente, ter uma visão muito dura da execução penal, mandar prender todo mundo, sem tentar a conciliação ou encontrar outras alternativas."

De acordo com sua experiência, o magistrado afirma que a comunidade colabora quando mobilizada, primeiro porque segurança é um assunto que diz respeito a todos, e, segundo, porque as pessoas em geral respeitam a figura do juiz. "Nós, magistrados, temos que usar essa influência para mudar a situação atual. Esperar mais verbas é fantasia."

Especial

ação e infra-estrutura arcaica, mas há soluções

s e funcionários de presídios e penitenciárias, que revelam, ao lado de um juiz de Jaraguá do Sul, as receitas para driblar a precariedade

Além disso, Carlos Roberto afirma que, dessa vez, tudo indica que o Complexo Penitenciário de Florianópolis, no bairro da Trindade, será desativado. O problema é que o número de vagas abertas nos últimos anos seguiu uma progressão aritmética, enquanto a quantidade de presos cresceu de forma geométrica. Isso porque, em 2001, Santa Catarina tinha 5,1 mil presos. De lá pra cá, o número praticamente dobrou – para os atuais 9,8 mil –, mas a abertura de vagas ficou pela metade. Especificamente entre as mulheres, o aumento foi ainda maior: 188%, de 232 para 668 detentas.

Já quanto à desativação do Complexo Penitenciário, alguns funcionários, tanto do Presídio como da Penitenciária de Florianópolis, se disseram céticos. Segundo eles, há muito tempo vem se falando nisso, mas nunca nada de definitivo foi feito. "Disseram que ia ser desativado quando a Penitenciária de São Pedro de Alcântara fosse inaugurada, e o que aconteceu? A penitenciária lá lotou e aqui também continua cheia", reclamou um deles. Outro desabafou: "Há 30 anos, o principal problema da penitenciária e do presídio é o fantasma da desativação. Como sempre se diz que o complexo vai ser desativado, não se vê razão ou justificativa para investir mais aqui."

Foto: Juan Weik

Departamento de Administração Penal diz que desativação da penitenciária da capital sai no ano que vem, mas nos bastidores reina a descrença

De 2001 a 2006 o número de presos em Santa Catarina passou de 5,1 mil para 9,8 mil

Alternativas

Apesar de toda a deficiência do sistema carcerário catarinense, alguns diretores e agentes de unidades prisionais impressionam pelo otimismo e a perseverança. Um exemplo é Eliomar Weirich, diretor da Penitenciária Estadual de Florianópolis. Durante a entrevista de menos de uma hora que concedeu em sua sala, pessoalmente, Weirich recebeu três ligações de funcionários da unidade, que precisavam consultá-lo sobre todo tipo de problemas – desde uma reforma na cozinha até a solução para um preso hipertenso que comia o almoço salgado dos colegas. Nada de impressionante, não fosse o fato de que ele estava de férias.

"Peguei um mês para cuidar de uns probleminhas de saúde, mas a verdade é que não dá para parar", confessou o diretor. "É muito pepino para resolver, então eu acabo vindo. Meus filhos é que não gostam muito, falam que o pai só quer saber de cadeia."

Para Weirich, que trabalha na penitenciária há 17 anos, o grande problema do sistema prisional catarinense não é a falta de recursos, mas sim a morosidade processual. "O processo inteiro é muito demorado, não só o judicial, mas desde o começo, desde o inquérito policial. Hoje, para entender melhor, existem mais de 5,5 mil presos provisórios no Estado, e cerca de 4 mil condenados. Ou seja, o preso leva mais tempo sendo processado do que cumprindo pena, mas isso dentro do presídio. Além disso, por causa dessa lentidão, muitos presos que progridem para o regime aberto acabam ficando ainda vários meses detidos."

Críticas à parte, Weirich procura fazer seu trabalho como pode. Mostrando as instalações da Penitenciária, ele aponta para o piso de cerâmica que conseguiu com a empresa Portobello, "depois de encher muito o saco", ou chama a atenção para as vinte e seis oficinas onde centenas de presos trabalham diariamente, ganhando um salário que eles podem repassar à família, investir em poupança ou usar como crédito para comprar alimentos e utensílios domésticos.

A mesma estratégia teve que ser utilizada pelos administradores da Penitenciária de Joinville. De acordo com Ismael Arins, atualmente inúmeras empresas têm oficinas instaladas dentro da própria unidade prisional, como a Tigre e a Nutribem. Além disso, os presos podem estudar – há salas de aula até o 2º grau na penitenciária.

Em Chapecó, Earle Serrano, o diretor do presídio, também teve que correr atrás de apoio e parcerias privadas para compensar a falta de verbas públicas. "Hoje, temos convênio com cinco empresas de Chapecó, que atuam em reciclagem de lixo, construção civil e outras atividades. Lá, os presos trabalham e recebem um salário mínimo, do qual 25% eu pego para ajudar na manutenção do presídio", explica. Perguntado se o dinheiro não deveria ser enviado ao Fundo Penitenciário do Deap, o diretor respondeu que sim, mas neste caso muito pouco voltaria para o presídio. "Legalmente essa nossa solução não é certa, mas moralmente é", justifica.

Foto: Juan Weik

Estrutura do sistema catarinense

De acordo com a Lei de Execução Penal, adotada em 1984, cada tipo de estabelecimento carcerário - como presídios, penitenciárias e cadeias públicas - deve ter características próprias. Na delegacia de polícia, após o registro e a detenção inicial, o acusado deveria passar apenas alguns dias. Caso não fosse libertado, teria que ser transferido para um presídio ou casa de detenção, onde ficaria provisoriamente, aguardando julgamento. Enfim, se condenado, o preso precisaria ser transferido para uma penitenciária.

Santa Catarina tem cinco penitenciárias, 20 presídios, sete Unidades Prisionais Avançadas (UPAs), um complexo penal, uma casa de albergamento e uma unidade hospitalar.

Confira a lista de todas as unidades prisionais abaixo:

- Penitenciárias: Estadual de Florianópolis, Agrícola de Chapecó, Regional de Curitibanos, Industrial de Joinville, e São Pedro de Alcântara;

- Presídios: Araranguá, Balneário Camboriú, Biguaçu, Blumenau, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Masculino e Feminino de Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, Tijucas, Tubarão, Xanxerê;

- UPAs: Correia Pinto, Imbituba, Indaial, Ituporanga, Laguna, Porto União, São Miguel do Oeste;

- Colônia Penal de Palhoça (anexo da Penitenciária da Capital);

- Casa de Albergamento: Albergue Irmão Uliano (Florianópolis);

- Unidade Hospitalar: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (Florianópolis).

Administrativas

Livro clama autonomia financeira para Justiça

Obra do juiz Luiz Felipe S. Schuch aborda a democratização do acesso à Justiça relacionada à independência financeira do Judiciário

"A relação entre o acesso à Justiça e a autonomia financeira do Poder Judiciário é direta. Se os preceitos constitucionais que garantem a independência e a autonomia do Judiciário são descumpridos, o direito do cidadão de ter acesso à Justiça fica comprometido." Com base nessa idéia se desenvolve o livro "Acesso à Justiça e autonomia financeira do Poder Judiciário: a quarta onda?" (Editora Juruá, 260 páginas, R$ 57,90), lançado no dia 28 de setembro pelo juiz Luiz Felipe Siegert Schuch.

A "quarta onda", citada no título, é uma expressão utilizada pelo autor que faz referência a uma pesquisa realizada por Mauro Cappelletti e Bryant Garth, divulgada na obra "Acesso à Justiça". Os estudiosos identificaram três grandes movimentos que visam a superar as dificuldades na democratização do acesso à Justiça. Chamam esses movimentos de ondas, que estão ligadas a questões de ordem processual. A primeira onda corresponde à instalação ou ampliação da assistência judiciária às pessoas economicamente carentes; a segunda consiste em prever procedimentos especiais a serem aplicados no caso de os interesses coletivos serem lesados, e a terceira busca modernizações processuais visando à eficiência do sistema judicial.

"A autonomia financeira já se encontra consagrada na Constituição"

A quarta onda – idéia formulada pelo magistrado – não é ligada à ordem processual, mas aos planos político, institucional e constitucional. Visa a garantir a efetividade de direitos assegurados pela Constituição da República (como o acesso real à Justiça), através de estrutura judicial adequada à demanda - garantindo qualidade, presteza e celeridade na prestação de serviços.

Foto: divulgação

O magistrado acredita que o real acesso à Justiça só pode ser alcançado com estrutura judicial adeqüada

A obra também está assentada em pesquisa realizada com os tribunais de todo o país, apresentando dados estatísticos que traçam uma radiografia do Poder Judiciário brasileiro, suas deficiências materiais e humanas, bem como o volume de processos por juiz em todas as regiões do Brasil.

O diferencial do livro, cujo tema vem sendo intensamente debatido pelos operadores do Direito, é abordar as dificuldades de democratizar o acesso à Justiça sob a perspectiva da crônica insuficiência de recursos financeiros destinados ao Judiciário, causadora de déficit estrutural e, como conseqüência, morosidade e insatisfação crescente dos "consumidores" da Justiça.

"A autonomia financeira, na verdade, já se encontra expressamente consagrada na Constituição. É necessário, contudo, torná-la efetiva", explica o juiz Luiz Felipe Schuch. De acordo com ele, para que o Judiciário alcance a autonomia é necessário que o orçamento público seja discutido entre os três poderes, definindo-se as necessidades orçamentárias de cada um. Além disso, o magistrado aponta a importância de se repensar a Lei de Responsabilidade Fiscal: "Os percentuais fixados por esta lei para o Judiciário têm causado estagnação do corpo funcional e impossibilidade de renovação e ampliação da força de trabalho."

Luiz Felipe Schuch é juiz de Direito desde 1993, pós-graduado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) e mestre em Ciências Jurídicas. Atualmente é professor de cursos de Direito em Blumenau, presidente da 2ª Turma de Recursos do Estado, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Blumenau, coordenador regional de Juizados Especiais e coordenador da Central de Penas Alternativas de Blumenau.

SP entrega projeto de reforma penal

Completados os cem dias previstos, a comissão do anteprojeto de reforma da legislação penal (encabeçada pelo presidente da Seção Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Luiz Carlos Ribeiro dos Santos), entregou - no dia 22 de setembro - ao governador do Estado de São Paulo, Cláudio Lembo, a conclusão do anteprojeto e as propostas encaminhadas à Associação Paulista de Magistrados (Apamagis).

A reunião, realizada no Palácio dos Bandeirantes, foi conduzida pelo governador, pelo presidente da Apamagis, Sebastião Luiz Amorim, e pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), desembargador Caio Canguçu de Almeida.

Segundo o presidente da Apamagis, a iniciativa partiu da constatação, por parte da classe jurídica, da defasagem da Lei de Execuções Penais, do Código Penal e do Código de Processo Penal. "Além de defasada, a legislação penal não está adequada a cada tipo de pena aplicada. O condenado por um delito de menor potencial ofensivo fica, praticamente, o mesmo tempo dentro da prisão que um condenado por estupro ou homicídio", explica Amorim. Na ocasião foram discutidos o andamento do anteprojeto e sua importância, tanto para a classe judiciária quanto para a sociedade.

"Além de defasada, a legislação penal não está adequada a cada tipo de pena aplicada"

Uma das principais mudanças prevê que condenados por crimes hediondos só poderão passar para regime semi-aberto depois de cumprirem dois terços da pena. O anteprojeto propõe também que a posse de aparelhos de telefone celular na prisão seja considerada falta grave, podendo levar o detento ao Regime Disciplinar Diferenciado.

O anteprojeto foi desenvolvido baseado em propostas enviadas pelos magistrados e por operadores do Direito, que puderam oferecer suas opiniões por e-mail ou através do site da Apamagis. Para tanto, a comissão abriu um fórum de debates para as sugestões e, dentro do previsto, elaborou o material entregue ao governador. Agora, esse anteprojeto será encaminhado às autoridades competentes.

A comissão de reforma da legislação penal foi nomeada pelo presidente da Apamagis e instalada no dia 12 de junho na sede social da associação, onde estiveram presentes autoridades dos três poderes, como o governador Lembo, o prefeito da cidade de São Paulo, Gilberto Kassab e o presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, Rodrigo Garcia.

TJ aprova novos cargos

O Pleno do Tribunal de Justiça aprovou a criação de 583 cargos na estrutura do Judiciário catarinense. O objetivo da medida é atender carências existentes na sede do Poder, em Florianópolis, e também nas 110 comarcas distribuídas em todo o Estado. O número de novos servidores, em cargos que serão providos exclusivamente por concurso público, já se antecipa à instalação de novas unidades jurisdicionais que por ventura sejam efetivadas nos próximos meses.

O objetivo da medida é atender carências do Estado

A criação dos cargos efetivos – reivindicação do próprio Sindicato dos Servidores do Judiciário de Santa Catarina (Sinjusc) - só foi possível com o incremento percentual no repasse do duodécimo aprovado recentemente na Assembléia Legislativa. "Conforme adiantamos, o aumento de nossa dotação orçamentária serviria também para ampliação de quadros, sempre em busca de uma prestação jurisdicional mais ágil", explicou o presidente do TJ, desembargador Pedro Manoel Abreu. A criação dos cargos, contudo, não significa a imediata admissão dos novos servidores.

Em forma de projeto de lei de autoria do Judiciário, o documento seguirá para trâmite e aprovação pelo Legislativo para posterior sanção pelo governador. O provimento das vagas, num segundo momento, acontecerá conforme as disponibilidades financeiras, devendo ocorrer em etapas. Foram propostas a criação de 583 cargos, assim distribuídos: 425 cargos de técnico judiciário auxiliar, 50 cargos de oficial de justiça, 40 cargos de comissário da Infância e Juventude, 40 cargos de assistente social, 15 cargos de analista de sistema, 10 cargos de psicólogo, dois cargos de farmacêutico e um cargo de médico.

Administrativas

Defensoria Pública divide magistratura de SC

Apesar de ser determinada pela Constituição, a instalação do órgão é polêmica; parte dos operadores do Direito defende o modelo atual

Santa Catarina é o único Estado do País que ainda não possui uma Defensoria Pública, ou seja, uma estrutura estadual composta por advogados, com a função de orientar e defender na Justiça os direitos das pessoas comprovadamente carentes. Apesar de ser uma determinação constitucional (artigo 134 da Constituição Federal), a implantação do referido órgão no Estado ainda gera polêmica em vários setores. Na magistratura estadual não é diferente, sendo parte dela favorável ao atual sistema, chamado de Defensoria Dativa, e a outra inclinada pela implantação do novo modelo, a Defensoria Pública (veja enquete abaixo).

Pelo atual sistema (Defensoria Dativa), os recursos são repassados pelo Executivo à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC), que por sua vez efetua o pagamento aos advogados que atuam nas causas de pessoas impossibilitadas de contratar um profissional da área. Os críticos deste sistema afirmam que sua atuação, porém, é limitada, pois presta somente assistência judiciária – em processos judiciais – e não assistência jurídica, que são orientações dadas em consultas feitas antes e durante o andamento de um processo judicial. Outro problema: o atraso no repasse dos recursos por parte do governo estadual é constante, desestimulando o atendimento por parte dos advogados.

Foto: divulgação

Juíza Quitéria V. Peres diz que o modelo de defensoria atual deve ser analisado

Existem, hoje, mais de quatro mil advogados listados pela OAB/SC como aptos para atender em todas as comarcas do Estado os que não podem pagar por um defensor. O orçamento da Defensoria Dativa em Santa Catarina foi de R$ 4 milhões em 2005. A previsão para 2006 é de R$ 12 milhões.

Alto custo

A implantação de uma Defensoria Pública em Santa Catarina (como em qualquer outro Estado da Federação) depende do Executivo estadual, que por sua vez não se mostra nem um pouco interessado na efetivação do mesmo sob o argumento de que o custo desta nova estrutura seria altíssimo, já que teria que funcionar em todas as comarcas do Estado. Há quem garanta que o gasto atual com a defensoria dativa representa cerca de 10% do que seria gasto caso o Estado resolvesse adotar o novo sistema, sendo que a eficiência seria semelhante.

Os críticos da Defensoria Dativa dizem que sua atuação é limitada

O subprocurador-geral do Estado, Manoel Cordeiro Júnior, confirmou, através de sua assessoria, que o Estado não vai tomar nenhuma iniciativa no sentido de criar a Defensoria Pública em Santa Catarina. Consideram o atual sistema mais prático e direto, pois o cidadão que não tem condições de contratar um advogado pode solicitar os serviços deste profissional via Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Sistema híbrido

Cientes de que o governo do Estado não vai atender as suas reivindicações, mesmo sendo elas obrigações constitucionais, os que defendem a implantação da Defensoria Pública sugerem outras alternativas. Eles propõem uma terceira via, ou seja, a criação de um sistema híbrido, mantendo a dativa e incorporando a defensoria pública. Para o deputado estadual Paulo Eccel (PT), este modelo poderia atender não só os interesses individuais, mas também os coletivos. "Já existe uma grande pressão dos movimentos sociais, que se ressentem da falta de uma Defensoria Pública", destaca.

Enquete

"Sou a favor da implantação da Defensoria Pública em Santa Catarina. Todavia, o debate, a meu ver, não deve ser sobre a conveniência ou não da implantação da Defensoria Pública, porque não nos cabe deliberar sobre o cumprimento dos ditames constitucionais, mas sim cumpri-los. Diferentemente, cabe-nos analisar se o modelo existente constitui uma forma de exercício da Defensoria Pública - com o que, pessoalmente, discordo, pois é manifesta a divergência entre este modelo e as condições impostas pela Constituição Federal e pela Lei Complementar n. 80/94, configurando-se o modelo mero convênio. Caso se entenda que não se constitui, qual, então, seria o melhor modelo para a implantação da Defensoria Pública em nosso Estado? É claro que o tema envolve outras questões importantes, como as de ordem orçamentária, porém, seja como for, não podemos nos furtar ao debate, especialmente porque Santa Catarina é o único Estado onde tal instituição não foi implantada nos termos delineados pela Constituição Federal.
** Juíza Quitéria Tamanini Vieira Peres, comarca de Jaraguá do Sul*

"Não é segredo para ninguém a quase penúria financeira que atravessam os estados e municípios, que ficam com cerca de 1/3 dos impostos arrecadados enquanto a fatia do leão, 2/3, fica com a União Federal. Em Santa Catarina não é diferente. Nesse quadro, criar mais uma classe de servidores, capilarizados em todas as comarcas, com assessores, escritórios etc., parece-me desaconselhável. Ademais, com a proliferação de cursos de Direito em nosso Estado, existe uma vasta mão de obra ociosa de jovens advogados que poderiam e vem exercendo essa função, com mais vantagens e sem sobrecarregar o orçamento. Não sobrecarregar o Estado com mais servidores e dar oportunidade aos jovens advogados".
** Juiz Subst. de 2º Grau, Jaime Luiz Vicari*

Foto: divulgação

Juiz Jaime Luiz Vicari acredita que é necessário não sobrecarregar o Estado

"Sou absolutamente favorável à implantação da Defensoria Pública em SC. Considero não ser possível maiores discussões a respeito, uma vez que a necessidade de implantação decorre de comando constitucional (art. 134), sobre o qual não se pode tergiversar. O atual sistema é extremamente falho, especialmente nas áreas mais sociais e urgentes, como é o caso das varas da família e criminais. Além disso, o defensor dativo, sem perspectivas de remuneração próxima, precisa utilizar verba própria para diligências e transportes, no intuito de bem defender, o que por óbvio nem sempre acontece e acaba por também enfraquecer a defesa. O comando constitucional precisa ser respeitado, exigindo-se do Estado que efetivamente implante a Defensoria em questão, pelos meios legislativos estabelecidos e prevendo a respectiva dotação orçamentária."
** Juiz João Marcos Buch, Joinville*

"Penso que ninguém é contra a implantação da Defensoria Pública. O problema é a impossibilidade de sua implantação para atender as necessidades sociais, isto é, para que o Estado crie uma Defensoria "Pública" capaz de assegurar o acesso efetivo à Justiça seria necessária, no mínimo, uma estrutura três vezes maior que a do Ministério Público. Na Comarca onde atuo, o Promotor trabalha em menos de 15% dos processos, enquanto os assistentes judiciários atuam em mais de 60% dos processos, não podendo deixar de considerar, ainda, que, em alguns casos, atuam no pólo ativo e no pólo passivo da relação processual. Por tais razões, defendo a manutenção do atual modelo, organizado pela OAB, com aperfeiçoamentos, fiscalizado pela Magistratura".
** Juiz Paulo Roberto Froes Toniazzo, comarca de Camboriú*

"Seria importante se tivesse a Defensoria Pública funcionando no Estado de Santa Catarina. Ocorre que diante da escassez de recursos financeiros por que passa o nosso Estado, creio que se fosse instalada hoje a Defensoria Pública, certamente, teríamos que destinar de 3 a 4% da receita do nosso Estado para tal finalidade. Digo isto porque deveriam ser criados cargos para todas as comarcas, e pelo menos dois cargos para as comarcas de 1ª entrância, além de prédios próprios em todas as comarcas, assessores, estagiários e um corpo administrativo, com veículos, motoristas, etc."
** Juiz Luiz Cláudio Broering, Rio do Sul*

"Mais do que um imperativo legal (CF, art. 134), a instalação da Defensoria Pública constitui uma exigência de ordem ética, pois se queremos construir uma sociedade justa, livre e solidária (art. 3º, Texto Magno) é essencial que as pessoas economicamente carentes tenham ao seu alcance os meios necessários para defender e reivindicar os seus direitos. A Defensoria Pública é uma instituição que presta assistência não só judicial como extrajudicial aos necessitados, e além disso, em sentido amplo, é uma instituição delineada para atuar no sentido de assegurar-lhes uma existência digna, uma liberdade plena e, até, a abrir-lhes um horizonte de oportunidades."
** Juiz Sérgio Junkes, comarca de Blumenau*

Associativismo

Jogos da Magistratura reunem juízes de SC

A 5ª edição do evento será realizada em Lages; as 23 modalidades serão disputadas por magistrados e familiares entre os dias 12 e 15

De 12 a 15 de outubro, Lages irá sediar a 5ª edição dos Jogos da Magistratura Catarinense, promovidos pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). O Clube de Caça e Tiro abrigará as competições das 23 modalidades (veja box abaixo), cujos vencedores irão receber troféus como premiação.

A comissão organizadora do evento espera ultrapassar o número de participantes das edições anteriores, chegando a cerca de 200 magistrados inscritos, sem contar com os familiares. "O objetivo do encontro, como sempre tenho dito, é a confraternização entre os magistrados, pois muitos não se conhecem e é nesse evento que têm tal oportunidade", explica o coordenador dos Jogos, juiz Geraldo Corrêa Bastos.

Para estimular a congregação, o programa do evento inclui três jantares, que serão custeados pela comissão organizadora, e um baile de encerramento, com a banda Açu, de Itajaí. "Trocaremos figurinhas sobre todos os temas; só não vale falar de processo", avisa o coordenador do encontro.

Os magistrados terão duas diárias, no valor de R$60 cada, custeadas pela AMC. Os valores excedentes deverão ser pagos pelo participante. O pedido de hospedagem deve ser solicitado à assessoria de eventos da Associação, pelo e-mail eventos@amc.org.br, até o dia seis de outubro. As inscrições nas competições serão gratuitas e deverão ser realizadas durante a abertura dos Jogos, na noite do dia 12.

A primeira edição dos Jogos da Magistratura Catarinense foi realizada em 1998, na cidade de Concórdia, e contou com 55 magistrados inscritos. A segunda edição foi sediada em Fraiburgo, no ano de 2003, e teve a participação de 81 juízes e desembargadores. Em 2004, no município de Videira, os Jogos reuniram 120 magistrados mais seus familiares, totalizando cerca de 250 pessoas. O número é parecido com o dos Jogos de 2005, que foram realizados em Curitibanos, com a presença de 127 magistrados e um total de 250 pessoas.

Competições

A categoria "futsal" foi, como nos outros anos, dividida em regiões. Dois magistrados de cada região foram designados para formar as respectivas equipes: Ezequiel Rodrigo Garcia e Sérgio Ramos, na Grande Florianópolis; Carlos Adilson Silva e Augusto Cesar Allet Aguiar, no Norte do Estado; Júlio Cesar M. F. de Mello e Pedro Aujor Furtado Júnior, no Sul; Altamiro de Oliveira e Arioval-do Rogério R. da Silva, no Planalto; Silvio José Franco e Paulo Marcos de Farias, no Extremo-Oeste; e Ademir Wolf e Marcelo Carlin, no Meio-Oeste. Os interessados em participar desta modalidade deverão dirigir-se aos respectivos organizadores ou diretamente à Comissão Central Organizadora, com o juiz Geraldo Corrêa Bastos.

Mais informações sobre os Jogos podem ser obtidas no site da AMC (www.amc.org.br).

Divulgação

Os cartazes de divulgação do evento convidam juízes, desembargadores, aposentados e familiares a confraternizarem

Confira as modalidades competitivas dos Jogos:

Modalidades	Naipe
Bolão	Individual Masculino
Bolão	Individual Feminino
Bola Queimada	Equipe Fem. - Juízas e Filhas
Canastra	Dupla Mista
Dominó	Dupla Mista
Futsal	Equipe Masculina
General	Individual Misto
Natação	Individual Masculino
Natação	Individual Feminino
Natação	Mirim - até 12 anos Masculino
Natação	Mirim - até 12 anos Feminino
Peteca	Dupla Mista
Sinuca	Individual Masculino
Tênis de Campo	Individual Masculino
Tênis de Campo	Dupla Mista
Tênis de Mesa	Individual Masculino
Tênis de Mesa	Dupla Mista
Truco	Dupla Mista
Videokê	Individual ou Dupla - Misto
Vôlei Four de Areia	Equipe Mista
Xadrez	Individual Misto
Xadrez	Mirim - até 12 anos Masculino
Xadrez	Mirim - até 12 anos Feminino

"Eleições Limpas" chega a Rio do Sul

O juiz Edison Zimmer lançou em Rio do Sul, no dia 25 de agosto, a campanha "Operação Eleições Limpas – A luta dos juízes pela ética na política". Criada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a campanha tem como objetivo discutir e orientar a sociedade brasileira sobre a importância do voto consciente nas eleições deste ano.

Na manhã de segunda-feira, o magistrado apresentou aos alunos do colégio Professor Henrique Fontes a cartilha voltada para o público infanto-juvenil. Uma segunda cartilha, destinada aos atuais eleitores, foi apresentada à noite, na Unidavi. "A campanha visa a esclarecer à população sobre a importância do voto através dessas cartilhas. Nós desejamos que a escolha dos nossos governantes seja calcada em decisões racionais e avaliações da trajetória histórica de cada um dos candidatos", destaca o juiz Edison Zimmer. A cartilha para os eleitores traz informações sobre as regras de uma campanha eleitoral, como fiscalizar os candidatos, requisitos para iniciar a arrecadação de recursos, a legislação com todo o regulamento, o que é permitido numa campanha, quais os limites de gastos, quais doações são permitidas, o que pode e o que não pode fazer na propaganda eleitoral, e outras regras importantes para se ter uma eleição sem corrupção e transparente.

Projeto da AMB aposta na fiscalização das campanhas eleitorais

Além disso, indicações de sites importantes sobre a história de cada candidato também estão destacadas no final do manual. Já a cartilha infantil tem como personagem principal o Menino Maluquinho e objetiva fomentar o debate eleitoral no ambiente escolar. O personagem infantil, junto com a professora da classe, trabalha a reflexão das crianças durante a campanha eleitoral para a escolha do animal-símbolo da escola. Dessa forma, os alunos têm a oportunidade de conhecer o que é certo e o que é errado no processo eleitoral.

Foto: divulgação

O juiz Edison Zimmer apresentou a cartilha voltada para o público infanto-juvenil aos alunos do colégio Professor Henrique Fontes

Associativismo

Esmesc instala Núcleo de Estudos Avançados

O primeiro núcleo da Escola trata da Infância e Juventude e proporciona aos profissionais da área a troca de experiências e informações

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) instalou, no dia 15 de setembro, o Núcleo de Estudos Avançados de Infância e Juventude. O evento foi realizado no auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em Florianópolis. Na ocasião foram empossados o coordenador e a coordenadora adjunta do referido Núcleo, respectivamente, o juiz Marcelo Carlin e a juíza Brigitte Remor de Souza May. O espaço permitirá a troca de experiências e idéias entre os profissionais que militam nesta área. O órgão funcionará, prioritariamente, em meio virtual, com uma página no site da Esmesc (www.esmesc.org.br), contendo decisões, notícias e legislação.

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, abriu os trabalhos, enaltecendo a importância da implantação do Núcleo, não só para o fortalecimento da Esmesc, mas também para toda a comunidade jurídica, que terá um espaço próprio para discussão de temas relevantes do Direito. "A instalação dos Núcleos, além de fomentar o debate, deverá apresentar soluções para dirimir questões judiciais relacionadas ao tema específico", ressaltou. Em seguida, o presidente da AMC passou a palavra ao coordenador geral dos núcleos, juiz Edison Zimmer, que destacou os objetivos dos núcleos. "Eles terão a função de integrar a magistratura nas diversas áreas do Direito, incluindo publicação de artigos, livros, realização de cursos, entre outras atividades", disse.

O juiz Marcelo Carlin, por sua vez, falou da sua satisfação em poder conduzir o Núcleo. "No meu caso a escolha deve-se mais ao meu entusiasmo pela idéia de implantarmos núcleos de estudos avançados, como forma de valorização da produção acadêmica, o incentivo à pesquisa científica, a promoção do intercâmbio de idéias, o debate de problemas e apresentação de propostas para melhoria da eficiência e qualidade da prestação jurisdicional. Já a escolha da colega Brigitte, como coordenadora adjunta, sem dúvida, deve-se a sua experiência e conhecimentos na área da infância e juventude, razão pela qual me sinto muito tranqüilo em aceitar esta responsabilidade", disse.

O grupo deverá apresentar soluções para dirimir questões judiciais relacionadas ao tema

O magistrado lembrou ainda o papel da Comissão Pró-Infância e Juventude da AMC, como embrião do núcleo. "O trabalho da colega Sônia Moroso, titular do Departamento da Infância e Juventude da AMC e coordenadora do projeto Agente da Paz, merece registro, pois foi fundamental para o surgimento e amadurecimento da idéia de formarmos um grupo de trabalho integrado para discutir e aprofundar as questões relacionadas à infância e juventude", acrescentou.

Foto: divulgação

Juízes Marcelo Carlin e Brigitte May são empossados como coordenador e coordenadora adjunta do Núcleo da Infância e Juventude

Homenagem

Após a posse dos coordenadores do Núcleo, foi a vez de homenagear com uma placa o desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva, cujo trabalho em prol das crianças e dos adolescentes é reconhecido internacionalmente. O desembargador, que já foi professor da Esmesc por oito anos, proferiu, em seguida, uma palestra sobre temas relevantes acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), documento que contou com a sua valorosa contribuição quando elaborado. "A instalação do Núcleo representa um momento histórico para a magistratura catarinense", elogiou.

Escola

A criação do Núcleo de Estudos Avançados faz parte do projeto de expansão das atividades da Esmesc, que este ano completou 20 anos de instalação. A Escola, atualmente dirigida pela juíza Mônica Elias de Lucca Pasold, promoveu diversas mudanças e a principal delas é a reformulação da sua grade curricular como forma de atender o que determina a Emenda 45, que exige três anos de prática jurídica dos bacharéis em Direito que pretendem fazer o concurso de ingresso na magistratura.

A Escola também criará outros núcleos de estudos, entre eles, o de Direito Penal e Processual Penal; Direito Tributário; Direito Empresarial; Direito de Família; Direito Civil e Processual Civil; e Juizados Especiais e Casas da Cidadania. Para obter mais informações sobre este assunto, visite a página da Escola (www.esmesc.org.br - clique no "menu" Núcleos de Estudos) e/ou telefone para a Secretaria (48) 32313044.

A criação dos núcleos faz parte do projeto de expansão das atividades da Esmesc

Jornada do CPC vai a Criciúma

Será realizada, no dia 6 de outubro, das 14h às 19h, no salão do Tribunal do Júri da Comarca de Criciúma, a quinta jornada do Código de Processo Civil (CPC). O evento - promovido pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, o Tribunal de Justiça do Estado e a Academia Judicial -contará com palestras dos desembargadores Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, Nelson Juliano Schaefer Martins e do juiz de direito Paulo Henrique Moritz Martins da Silva.

Podem participar das jornadas somente magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC). A hospedagem também deverá ser solicitada pelo e-mail acima.

As jornadas do CPC já foram realizadas nas cidades de Lages, Joinville, Chapecó e Blumenau.

III Fórum de Juizados Especiais

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC), em parceria com a Academia Judicial do Poder Judiciário e a Escola de Serviços Judiciários, promove, nos próximos dias 6 e 7 de outubro, nas dependências do Hotel D'Sintra, em Balneário Camboriú, o III Fórum Estadual de Juizados Especiais e Turmas Recursais.

O evento também conta com o apoio da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc). A palestra de abertura, cujo início está marcado para às 10h, será proferida pela ministra Fátima Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Às 11h haverá palestra com Pierpaolo Cruz Bottinni, secretário nacional da Reforma do Judiciário. O evento prossegue com a apresentação do anteprojeto do Regimento Interno das Turmas de Recursos Cíveis e Criminais do Estado de Santa Catarina, pelo juiz Luiz Felipe Siegert Schuch. Logo após, haverá a exposição do projeto "Juizado Especial Virtual", a ser feita pelo desembargador Carlos Prudêncio, juiz André Alexandre Happke e pelo diretor de informática do TJ/SC, Giovani Moresco.

Os trabalhos recomeçam às 14h, quando o desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi fará a leitura do rol de assuntos a serem tratados no evento. Em seguida, haverá reunião dos grupos de trabalho. O evento encerra-se no sábado (7), ocasião em que será realizada a Assembléia Geral para a apresentação das deliberações tomadas pelos membros do III Fejesc.

Decisões Judiciais

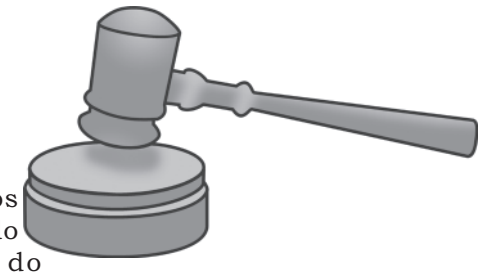

Assaltante tem habeas corpus negado pelo TJ

A 1ª Câmara Criminal do TJ negou pedido de habeas corpus impetrado em favor de Jones Antonio Machado, o "Jonas Dedão", acusado de assaltar um carro-forte da empresa TGV em novembro de 2005, na BR-470, na altura da cidade de Ibirama, oportunidade em que sua quadrilha utilizou explosivos para levar cerca de R$ 620 mil.

Jones, que já integrou a quadrilha de Cláudio Adriano Ribeiro, o "Papagaio", um dos maiores ladrões de banco do Sul do país, atualmente foragido do Presídio de Charqueadas, no Rio Grande do Sul, responde processo por roubo triplamente qualificado - uso de arma, ajuda de terceiros e vítima em serviço de transporte de valores, além de formação de quadrilha e porte ilegal de arma de fogo.

A Câmara negou liberdade para Jones com base na garantia da ordem pública e para assegurar a aplicação da lei penal. O acusado, assim como os dois outros integrantes do bando que participaram do crime, tem envolvimento com vários roubos a carros fortes, tanto em Santa Catarina como no Rio Grande do Sul, sempre com a utilização da mesma técnica de uso de explosivos para abrir os carros-fortes. Segundo os autos, Jones foi reconhecido por uma testemunha, com a existência de fortes indícios de sua participação no violento assalto, ocasião em que foram usados armamentos pesados (fuzil, pistola e explosivo).

Distribuidora é condenada

A empresa Irmãos Farid, distribuidora de refrigerantes, foi condenada a pagar 50 salários mínimos (R$17,5 mil) de indenização para um vendedor que foi obrigado a usar capacete de morcego por não ter atingido as metas de venda. O requerente trabalhou para a distribuidora de 1998 a 2003, e depois da demissão passou a cobrar na Justiça o pagamento de diversas verbas, inclusive a reparação por dano moral.

As principais acusações eram contra a obrigação de pagar pequenos castigos por metas não alcançadas. O vendedor afirmou que a empresa o obrigava a fazer flexões, correr em volta da praça e usar um capacete de morcego, sempre na frente dos outros vendedores. Fotos juntadas ao processo comprovaram o procedimento.

A decisão sobre o caso foi tomada pela 3º Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST). "Pode-se dizer tratar-se de uma brincadeira de mau gosto (...), mas apontar para ato de humilhação vai uma distância muito grande", afirmou o acórdão. O TST ressaltou ainda que as brincadeiras não eram impostas pela empresa. "Tudo leva a crer que tal 'criação' partiu dos próprios empregados, como uma motivação para as vendas", concluiu o acórdão.

Ex-empregado requereu reparação por dano moral

Passagem não utilizada será ressarcida

A TAM Linhas Aéreas terá que devolver o valor de passagens compradas e não utilizadas por uma passageira de Chapecó, no total de R$10 mil, conforme condenação da 3º Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça (TJ/SC). A relatora do processo, des. Salete Silva Sommariva, julgou que, segundo o Código de Defesa do Consumidor, a empresa de transporte é responsável por eventual defeito na prestação do serviço.

A usuária Ana R. Montini comprou quatro bilhetes através de uma agência de turismo e não usou nenhum. Com o crédito das passagens não utilizadas, adquiriu duas outras com valor total inferior ao seu crédito com a TAM. Ao tentar receber o restante do dinheiro, a empresa negou-se ao ressarcimento.

Para a companhia aérea, a cliente e a agência de turismo – que fechou logo depois da venda dos bilhetes à passageira – fraudavam a revenda das passagens para terceiros. Entretanto, essa relação não foi comprovada. A decisão a favor da cliente foi unânime.

Médico é condenado por negligência

A 3ª Câmara de Direito Civil do TJ confirmou integralmente sentença da comarca de Maravilha, no Oeste do Estado, e condenou o médico Evandro da Silva Nicola ao pagamento de R$ 60 mil a título de indenização por danos morais ao casal J.S. e O.S., cuja filha M.S. veio a falecer devido a negligência por parte do profissional. O casal também receberá pensão alimentícia mensal no valor de 2/3 de um salário mínimo, até que a jovem completasse 25 anos de idade.

Em 1989, a menor foi levada ao ambulatório do Hospital São José, pois estava com dores decorrentes de infecções na pele. Entretanto, o médico plantonista - único no local naquela ocasião - se recusou a prestar atendimento. Por insistência da mãe, o médico prescreveu um medicamento sem examinar a paciente. A enfermidade piorou e, poucos dias depois, a menor veio a falecer por impetigo - infecção bacteriana da pele, comum em crianças e com simples cura.

Após ter se negado a prestar atendimento, plantonista receitou remédio sem exame

O médico, em sua defesa, alegou ter prescrito remédios e indicado um tratamento não seguido pela paciente. A conclusão, entretanto, foi de que o médico agiu negligentemente, assumindo os riscos que eventualmente poderiam advir por sua conduta. O médico ainda pode recorrer aos tribunais superiores.

Jovem será indenizada

Ao pesquisar preços de iogurtes no Supermercado Althoff, de Criciúma, como parte de um trabalho escolar, uma adolescente foi acusada de furto por um dos funcionários do estabelecimento e revistada diante dos demais clientes. Nada foi encontrado nas vestes ou na pasta da garota. Como resposta ao dano moral sofrido pela jovem, a 3ª Câmara de Direito Civil do TJ condenou a Althoff Supermercados Ltda. ao pagamento de indenização no valor de R$ 7 mil em benefício da vítima.

"Deve a empresa empregadora ser responsabilizada civilmente pela conduta do funcionário que procede à revista de alguém em local inapropriado e na frente de várias pessoas, causando-lhe flagrante abalo moral", anotou o desembargador Marcus Túlio Sartorato, relator da matéria, em seu acórdão.

Esta foi a segunda condenação sofrida pela empresa neste mês. Conforme o site da Procuradoria Geral da República (PGR), Fláris Augusto Althoff foi condenado pela Justiça Federal a cinco anos de reclusão e ao pagamento de multa no valor equivalente a 365 salários-mínimos (R$127.750) por crime contra a ordem tributária.

Supermercado pagará indenização por ter revistado adolescente em público

Souza Cruz é inocentada de morte

A indústria de cigarros Souza Cruz não terá de pagar indenização por danos morais à família de um ex-fumante falecido recentemente aos 85 anos – 75 dos quais como consumidor de cigarro. Um irmão e uma sobrinha do homem pleiteavam o pagamento indenizatório por considerarem o consumo dos produtos comercializados por estas empresas a causa da morte de seu familiar.

Os autores da ação alegaram que a vítima fumava desde os dez anos e que as empresas, ao deixarem de informar os males ocasionados pelo produto de sua industrialização, comercialização e publicidade, descumpriram o dever legal, agindo com culpa.

Antes de 1988, não havia norma exigindo a divulgação dos males causados pelo cigarro

A 3ª Câmara de Direito Civil do TJ, em apelação sob a relatoria do desembargador substituto Sérgio Izidoro Heil, manteve decisão da comarca de Criciúma. Nela, o relator da matéria rechaçou os argumentos e manifestou sua discordância sobre a reivindicação.

"Tendo em vista que o comércio de cigarros sempre foi considerado lícito, bem como que não havia qualquer norma anterior a 25 de agosto de 1988 que determinasse a divulgação de informações a respeito dos males que o cigarro provoca, não há como reconhecer qualquer das responsabilidades apeladas", ponderou o magistrado.

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Reação

Da entrevista (OESP,18/07) concedida pelo presidente do TJ/SP, desembargador Celso Luiz Limongi, sobre a independência da instituição: "Há independência. Mas o Conselho Nacional de Justiça, composto por pessoas estranhas à magistratura, além de magistrados, vem se imiscuindo em assuntos internos de todos os tribunais em termos administrativos, e isso retira dos tribunais a sua independência. Claro que reconheço que pode haver até uma vantagem na unificação da filosofia na administração dos tribunais. Mas não podemos perder essa autonomia. E nós perdemos."

E mais adiante: "O tribunal determina alguma coisa, o CNJ revoga a medida. Nós fazemos, eles desfazem. Fica muito difícil trabalhar desse jeito. E é uma insegurança para todos nós. Eles anulam concursos da magistratura porque há uma reclamação, às vezes, individual. Reconheço que talvez fosse mesmo necessário que houvesse um órgão superior, mas composto só por magistrados, que compreendem melhor o Judiciário." E mais adiante, indagado sobre qual foi a maior interferência: "Teve uma consulta do CNJ em termos jurisdicionais quando foi concedida liminar provisória à Suzane Richthofen (condenada a 39 anos de prisão pelo assassinato dos pais). O CNJ interpelou os membros da 5ª Câmara Criminal do Tribunal. Foi o único caso de interferência jurisdicional. O problema – finaliza – é que não foi a 5ª Câmara que concedeu a liberdade, mas o Superior Tribunal de Justiça." Conclui-se daí, por óbvio, que não há independência no TJ paulista!!

Novo Órgão no TJ/SC

O Pleno do TJ aprovou recentemente o Ato Regimental nº. 76/06 que institui o Conselho Gestor de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Litígios, com a finalidade de estabelecer políticas, fixar diretrizes, planejar e orientar o funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Casas da Cidadania e demais programas voltados à solução não adversarial de litígios, como os da Mediação Familiar, de Mutirão e de Conciliação no Segundo Grau de Jurisdição.

O novo organismo da Justiça catarinense é composto pelo presidente do TJ, 1º vice-presidente, corregedor –geral de Justiça, desembargador coordenador da área da Justiça e Cidadania, desembargador presidente do Núcleo de Conciliação no 2º Grau, coordenador de Magistrados, um presidente de Turma Recursal e de dois juízes de direito indicados pelo Conselho da Magistratura.

Novos desembargadores

Consta na agenda do presidente Pedro Manoel Abreu a colocação em votação, ainda neste ano, pelo Tribunal Pleno, da ampliação dos quadros de desembargadores da Corte, de 40 para 50. Decidida a matéria positivamente, o processo de inscrições e votação dar-se-ia no próximo ano.

Projeção

O magistrado catarinense Rodrigo Collaço, presidente da AMB, faturou nos horários nobres de domingo no programa da Rede Globo do Faustão (11 e 17/09). Desinibido, ponderado e inteligente, dominou a platéia ao falar sobre a campanha da entidade contra o voto nulo.

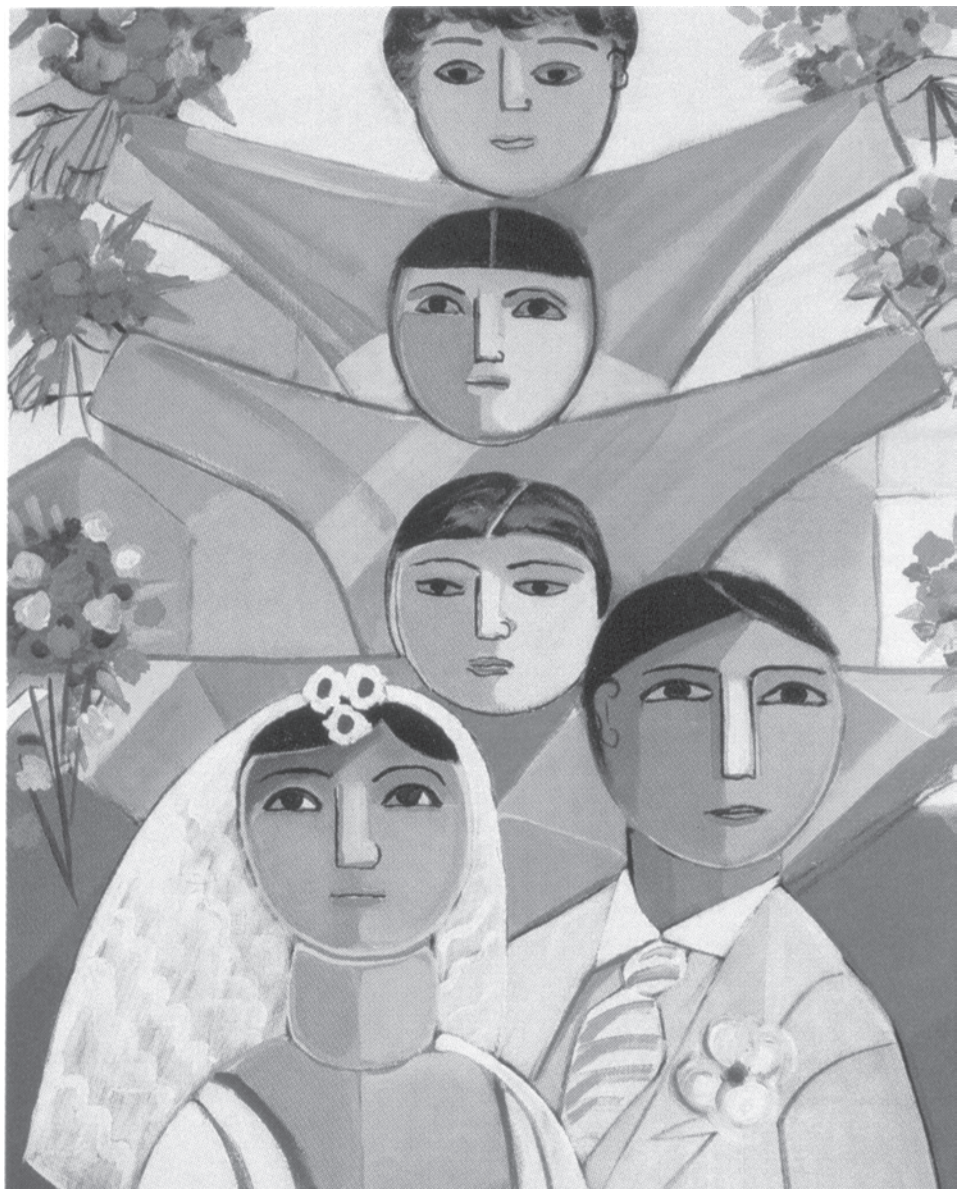

Cícero Dias

Tela "O casamento", de Cícero Dias

Pelo Quinto

O Conselho Federal da OAB realizou no mês passado, em Brasília, o "I Encontro Nacional do Quinto Constitucional", reunindo desembargadores e ministros de tribunais estaduais e federais, bem como advogados e membros do Ministério Público.

A reação da OAB é contra a proposição da Amatra (Associação dos Juízes Trabalhistas), que também faz campanha pela extinção da inscrição constitucional - que estabelece, desde a Carta de 1937, a participação de advogados e membros do MP na composição dos mencionados tribunais.

O desembargador Domingos Jorge Chalub, do TJ do Amazonas, constatando que no evento somente era servida água mineral, não se conteve e sentenciou: "Isto aqui parece festa para camelo! Só servem água!!!"

Demônio

"Staub, não acorde o demônio que tem em mim, porque a vontade que dá é de fechar esse Congresso e fazer o que é preciso". Desabafo do candidato e presidente Lula em jantar com empresários, em meados de setembro (da coluna de Elio Gaspari, FSP 17/09).

Sucessão na OAB

A chapa da situação é encabeçada pelo advogado Paulo de Borba para a Presidência, tendo como vice Paulo M. Brincas. A oposição é liderada por Luiz Roslindo na Presidência, tendo como vice Tullo Cavallazzi. Borba desliga-se do continuísmo administrativo. Fala em nova gestão com total renovação programática.

As eleições gerais na instituição estão aprazadas para 16 de novembro.

Dificuldades

Desde que entrou em vigor, a Resolução do CNJ que disciplina sobre as deliberações dos Plenos ou Órgãos Especiais dos tribunais de Justiça e Federais, para as promoções e remoções de magistrados, tem provocado complicados debates. O sistema anterior, do voto secreto, era mais salutar - dizem muitos desembargadores. Estas dificuldades estão ocorrendo em outros tribunais estaduais, menos no Rio Grande do Sul. Lá, a Corte não reconhece a autoridade e competência do CNJ para ingerir-se nas questões administrativas e financeiras, bem como no teto salarial da magistratura gaúcha.

Pertence

Entrevistado pela TV Senado (18/07), o ministro Sepúlveda Pertence anunciou que se aposenta em 2007, retornando para a advocacia. Manifestou-se favorável à aposentadoria de magistrados aos 75 anos, mas não para os integrantes do STF.

Posse

A posse do magistrado catarinense, de Blumenau, Rômulo Pizzolatti, nomeado para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região está prevista para o dia 9 de outubro.

Homenagem

Coordenada pelo presidente Pedro Manoel Abreu, coadjuvado pelo desembargador Luiz César Medeiros e pelo advogado Pedro Miranda de Oliveira, deverá ser lançada neste mês, em livro, uma coletânea de artigos de magistrados e advogados em homenagem aos 70 anos do desembargador aposentado Norberto Ungaretti.

Balança Invertida

1- O juiz da 1ª Vara de Jaboatão dos Guararapes (região metropolitana de Recife), André Rui de A. Albuquerque, foi preso há alguns dias. O TJ/PE e o MP deflagaram a operação "Mãos Dadas", que culminou com a prisão do magistrado e de mais oito pessoas, acusadas de estelionato, falsidade de documentos e corrupção. Eles criavam processos indenizatórios contra idosos aposentados. As seis fazendas da quadrilha adquiridas com dinheiro dos golpes foram confiscadas.

2- O TJ/SP afastou e processou o juiz Caramuru Afonso Francisco, da 1ª Vara de Birigui, acusado de comandar esquema de fraudes em procedimentos de penhora. Ele nomeava sempre as três mesmas pessoas como depositárias fiéis, que vendiam os bens e dividiam com o magistrados. São pouquíssimos exemplos de juízes que fazem a balança pender para o crime, num universo de quase 16 mil, mas que devem merecer divulgação.

Contracapa

Comentário

O Judiciário legislando

A inserção constitucional do mandado de injunção (art. 5°, LXXI C.F.) foi um garrote imposto pelo constituinte ao Congresso Nacional, quando este não regulamentar norma expressa exigida para o exercício do direito e liberdade, bem como das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. O writ injuncional visa a impedir que a inércia do legislador comum frustre a eficácia de situações subjetivas e de vantagens, reconhecidas pelo texto constitucional como já assinalou o ministro Celso de Mello (MI-AgR 81).

A medida injuncional somente poderá ser detonada no Judiciário, pela absoluta inércia legisferante de norma regulamentadora pelo Congresso, que dê efetividade a dispositivo constitucional. O mandado de injunção pode ser impetrado por qualquer cidadão que tenha inviabilizado o exercício de um direito, liberdade ou prerrogativa constitucional, em face da inércia do legislador podendo, inclusive, o mandado ser acionado coletivamente. São legitimados, passivamente, os órgãos e pessoas estatais que podem editar atos normativos, como o presidente da República, o Congresso Nacional, Tribunal de Contas, Tribunais Superiores e outros. A competência para o julgamento da via injuncional é de qualquer juiz ou Tribunal, de acordo com a autoridade que praticou a constricção (art. 102, I, "g." e art. 105, I, "h" da CF).

Como assinala Roberto Luiz L. Demo ("Consulex", n° 231,31/08/06 p. 34) a competência originária "é da Justiça Federal de primeira instância para conhecer de mandado de injunção, quando a omissão normativa é atribuída a autarquia federal".

E mais adiante: "compete ao STJ, por exemplo, o julgamento do mandado de injunção impetrado contra o Ministro do Trabalho e contra o Ministro das Comunicações. Entretanto não compete ao STJ o processo e julgamento do mandado de injunção impetrado contra autarquias federais" (Conselho Administrativo de Defesa da Economia – CADE, Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL).

Montagem sobre foto: Luiza Carreirão

"O writ injuncional visa a impedir que a inércia do legislador comum frustre a eficácia de vantagens reconhecidas pelo texto constitucional"

"Pelo mesmo motivo não compete ao STJ o processo e julgamento impetrado contra órgão autônomo da União (Conselho Nacional de Trânsito) sendo competente a Justiça Federal de 1ª instância. (art. 109,I,CF)."

O citado autor mostra, no seu excelente trabalho, que o STF tem três posições referentes aos efeitos da decisão prolatada pelo Judiciário. Em razão de processos já julgados, colhe-se que: 1)deva o STF, em reconhecimento a mora legislativa, comunicar a existência dessa omissão para que o Congresso Nacional elabore a lei; 2) reconhecendo a mora legislativa, decidiu que ela seja aplicada tão somente para casos concretos (discutia-se a greve nos serviços públicos, cuja não regulamentação perdura por 17 anos, desde a promulgação da C.F.) e 3) o terceiro efeito quanto a mora legislativa, determina que o Congresso elabore a omissão em determinado prazo que, se descumprido, disporá o STF sobre o tema não regulamentado. Esta terceira posição é a que está dominando no STF.

Pode, assim, o STF atuar em certas ocasiões como legislador positivo por disposição constitucional, suprindo o controle da constitucionalidade, como medida provisória legislativa.

Desembargador aposentado CarlosAlberto Silveira Lenzi

Curso de Preparação para a Magistratura:
- Reconhecido pelo TJ/SC como atividade jurídica, conforme a EC nº 45;
- Turmas do módulo I em andamento: Florianópolis, Chapecó, Tubarão e Balneário Camboriú.

Núcleos de Estudos Avançados nas áreas:
- Direito Constitucional;
- Direito Penal e Processual Penal;
- Direito Tributário;
- Direito Empresarial;
- Direito de Família;
- Direito Público;
- Direito Civil e Processual Civil;
- Juizados Especiais e Casas da Cidadania;
- Direito da Infância e Juventude.

Cursos de extensão para operadores do Direito:
- Português jurídico;
- Conhecimentos gerais: História, Geografia e Literatura catarinenses.

Diretoria:
Juíza Mônica Elias De Lucca Pasold e Juízes Paulo Ricardo Bruschi e Edison Zimmer

Mais informações no site www.esmesc.org.br
Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis/SC (48) 3231 3041

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina
20 Anos